

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.881 de 12 de MARÇO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.044.339,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.044.339,00 (dois milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de MARÇO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.881 de 12,03 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2020.10139	170.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2020.10047	100.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2020.10046	30.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2020.10044	120.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2020.10115	100.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO A SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2020.10139	80.000,00
45101.04.122.0008.1873	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2020.10056	400.000,00
45101.04.122.0008.1873	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2020.10120	150.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10040	80.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10038	304.339,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10143	30.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2020.10105	300.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10143	180.000,00
TOTAL								2.044.339,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.881 de 12/03 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR R\$1,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.10143	30.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2020.10042	200.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2020.10139	80.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2020.10047	100.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2020.10046	30.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2020.10139	170.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2020.10115	100.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2020.10044	304.339,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10144	180.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10120	150.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10105	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.10057	400.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10109	200.000,00
TOTAL								2.044.339,00



DECRETO Nº 18.882 de 12 de MARÇO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.400.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Fundo Especial do Ministério Público e Corpo de Bombeiros Militar, no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2019, nas fontes: 110 - Recursos de Convênio e 118 - Recursos dos Fundos Especiais.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de MARÇO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.882 de 12/03/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0003.1991	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TDO	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	10.700.000,00
25102.03.122.0013.4102	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	000001	TDO	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	500.000,00
25102.03.122.0013.4102	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	000001	TDO	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	1.000.000,00
25102.03.122.0013.4102	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	000001	TDO	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	1.000.000,00
44101.06.122.0003.2937	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	000001	TDO	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	200.000,00
TOTAL								13.400.000,00



DECRETO Nº 18.883 de 12 de Março de 2020

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de RS 9.064.533,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de Março de 2020

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento a Irrigação, Secretaria da Segurança Pública, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Coordenadoria de Comunicação Social, Defensoria Pública do Estado, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de RS 9.064.533,00 (nove milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.883 de 12/03/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	350.766,00	
12101.06.181.0003.1991	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	150.000,00	
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00	
15101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	980.000,00	
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	170.900,00	
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.36	100	0000.E0000	20.000,00	
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	198.334,00	
16101.18.544.0008.1909	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	200.000,00	
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	1.180.000,00	
16208.25.451.0008.3085	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	657.632,00	
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	290.000,00	
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	4.000,00	
35101.03.092.0016.2855	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	260.000,00	
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	117	0000.E0000	130.000,00	
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.614.200,00	
45202.16.482.0008.3098	REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	795.001,00	
45202.16.482.0008.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	200.000,00	
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD11	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	354.700,00	
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	309.000,00	
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	50.000,00	
TOTAL								9.064.533,00	

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.883 de 12/03/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
14203.27.812.0004.3033	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	15.000,00
14203.27.812.0004.3033	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	55.000,00
14203.27.812.0004.3033	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	75.000,00
14203.27.812.0004.3033	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL	000001	TD11	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	19.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	19.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	19.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	19.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	19.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	19.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	19.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	900,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	7.000,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
16101.15.451.0008.1904	RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE OEIRAS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
16101.26.782.0008.3097	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	198.334,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	290.000,00
19101.04.128.0010.4143	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
24101.28.846.0012.0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	1.654.767,00
33101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.000,00
35101.03.092.0016.2600	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	260.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	980.000,00
45101.17.512.0008.1874	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	117	0000.E0000	1.967.632,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	300.000,00
45201.04.122.0003.3055	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	280.000,00
45201.04.122.0003.3055	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	500.000,00
45201.04.122.0003.3055	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	520.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.014.200,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	354.700,00
52101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	50.000,00
TOTAL								9.064.533,00



SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLÁUDIO ALVES CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 12 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ CABEDO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 12 de Março de 2020.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IOLANDA NOGUEIRA CUNHA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle dos Recursos Minerais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CEZARINA RODRIGUES NOGUEIRA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle dos Recursos Minerais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO BATISTA GALVAO DE BARROS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Capacitação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DOUGLAS LOPES DE SOUSA MENDES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Banco de Dados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REBECA MARIA NEPOMUCENO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Capacitação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EZICLEI CASTRO DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Banco de Dados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de conformidade com o disposto no §1º, do art. 8º do Decreto nº 6.562, de 06 de janeiro de 1986, o Coronel QOPM **JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES**, do Cargo em Comissão, de Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - Hospital da Polícia Militar do Piauí, em Teresina - PI.



GABINETE MILITAR

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ROGERIO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 12 de Março de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA EDUARDA ALMEIDA CARDOSO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020. Republicado por incorreção - publicação anterior no DOE nº 43, de 05 de março de 2020

Of. 72

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Portaria: 034/2020

Local/Data: Teresina-PI, 10 de março de 2020.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, sem prejuízo das funções anteriores, as servidoras, LOUISE SOARES DE OLIVEIRA (CMPM/PI), matrícula nº 341051-0, MARIA DA GUIA RODRIGUES DELGADO (SASC), matrícula nº 342313-1, MARIA GÓES DE OLIVEIRA ALENCAR (EMATER/PI), matrícula nº 22215-1, para comporem a comissão de seleção de organizações da sociedade civil e movimentos sociais para composição do Comitê de Políticas para Mulheres Rurais do Estado do Piauí a serem realizadas pelo próprio comitê, visando à seleção de organização, entidade ou movimento social que tenham atuação com as mulheres rurais ou com as agricultoras urbanas e/ou periurbanas; que não tenham fins lucrativos; com atuação o Estado do Piauí; com indicações de pessoas que não estejam em cargo de Governo (executivos ou legislativos), para participação nas ações e demais demandas do comitê.

Art. 2º Os trabalhos da comissão, serão presididos pela senhora MARIA DA GUIA RODRIGUES DELGADO, a qual terá como suplente a senhora LOUISE SOARES DE OLIVEIRA, e secretariado pela senhora MARIA GÓES DE OLIVEIRA ALENCAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 028 /2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Felipe Mendes Torres do Rêgo, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 105/2018, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa INVESTSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA-LTDA., relativo aos serviços 5.065,00m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na Sede do município Angical do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA nº 062/2020 - GDG - Teresina (PI), 04 de Março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 030.082.001157/2020 de 06 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância Investigatória para apurar os fatos narrados pelo Srº Wilson Gomes Vieira no Memo nº 60/2020, oriundo da Diretoria de Registro e Licenciamento, composta pelos servidores abaixo discriminados, observando-se o contraditório e a ampla defesa:

FRANCISCO JESUS VIEIRA - Presidente
ACYRAVELINO DO LAGO FILHO
JAMES JOSÉ CARDOSO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PI

Of. 100

PORTARIA nº 070/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de março de 2020, nos autos do Processo nº 0485/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa A. S. DANTAS & LINHARES LTDA ME, AUTOPLAC-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, CNPJ/MF nº 69.612.281/0001-30, situada à Av. Nações Unidas, nº 1127, CEP: 64.019-230 Bairro Vermelha, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Altair Soares Dantas Linhares, Moisés Linhares Bezerra
Diretor Geral: Ivan Linhares Bezerra
Diretora de Ensino: Altair Soares Dantas Linhares
Instrutores: Moisés Linhares Bezerra, Altair Soares Dantas Linhares, Cândido Lira Cruz Filho, Paulo José Araújo Ribeiro, Ivan Linhares Bezerra, Clovis Alves Pereira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA nº 071/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de março de 2020, nos autos do Processo nº 0387/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTÔNIO - LTDA, CNPJ/MF nº 11.364.469/0002-07, situada à Avenida Antonino Freire, nº 1629, Centro, CEP: 64.340-000, Castelo do Piauí/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Francisco Edilson de Sousa, Alda Maria de Souza Andrade, Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa
Diretor Geral: Francisco Edilson de Sousa
Diretora de Ensino: Yonaria Alves de Sousa
Instrutores: Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa, Francisco Edilson de Sousa, Francisco Walebson de Sousa Farias, Francisco Pereira de Almeida, Williams Marques Delfino, Francisco Irone Soares de Carvalho, Daniel Elias de Sousa Macêdo, Antônio Gilson de Sousa Silva, Elizeu de Sousa Silva, Antônio Wilson Silva Campos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA nº 072/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de março de 2020, nos autos do Processo nº 1865/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA - ME, AUTOESCOLA ALTERNATIVA, CNPJ/MF nº 02.533.419/0001-34, situada à Av. Santa Madre Paulina, Bairro Angelim, nº 3, Cód. 115, CEP: 64.040-605, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Raimundo Nonato Carvalho Filho, Jean de Lery da Silva Carvalho, Ivani de Castro Sousa Gomes.
Diretor Geral: Jean de Lery da Silva Carvalho.
Diretor de Ensino: Francisco Flávio de Oliveira Santos.
Instrutores: Raimundo Nonato Carvalho Filho, Jean de Lery da Silva Carvalho.



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 073/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de março de 2020, nos autos do Processo nº 1386/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FLORIANO E EMPLACADORA LTDA - ME, EMPLACADORA E AUTOESCOLA FLORIANO, CNPJ/MF nº 02.767.939/0001-01, situada à Rua Elias Oka, nº 130, Bairro Centro, CEP: 64.800-000, Floriano - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietária: Elisete Alves Lima Ferreira.
Diretor Geral: Robinson Siqueira de Neiva Filho.
Diretora de Ensino: Elisete Alves Lima Ferreira
Instrutores: Cleson Rubem Freire de Carvalho, Lidivete Pereira Ribeiro, Edna Alves Campos, Elvis Thiago Bismark Costa, Robinson Siqueira de Neiva Filho, Maurício Oliveira Lima.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 074/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de março de 2020, nos autos do Processo nº 1749/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXEMPLAR LTDA - ME, AUTOESCOLA EXEMPLAR, CNPJ/MF nº 18.963.650/0001-06, situada à Rua Adauto de Moraes Meneses, nº 814, Bairro Esplanada, CEP: 64.240-000, Piracuruca - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Francisco de Andrade Bezerra, Andrey Silva Andrade

Diretora Geral: Andrey Silva Andrade

Diretor de Ensino: Alex Teixeira Osório

Instrutores: Andrey Silva Andrade, Anderson Silva Andrade, Francisco Gabriel de Brito e Silva, Adriana Castro Silva Andrade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 075/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 04 de março de 2020, nos autos do Processo nº 1179/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE JOSÉ DE FREITAS LTDA - ME, AUTOESCOLA ALTERNATIVA CNPJ/MF nº 20.120.996/0001-86, situada à Rua Joaquim Sampaio Castelo, nº 144, Loja 01, Bairro Centro, CEP: 64.110-000, José de Freitas/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Jean de Lery da Silva Carvalho, Raimundo Nonato Carvalho Filho.

Diretor Geral: Jean de Lery da Silva Carvalho.

Diretora de Ensino: Jéssika Aylene dos Santos Pereira.

Instrutores: Raimundo Nonato Carvalho Filho, Jéssika Aylene dos Santos Pereira, Jean de Lery da Silva Carvalho, Itamar do Nascimento Sá Neves.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 076/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de março de 2020, nos autos do Processo nº 0390/20.



RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTÔNIO - LTDA, CNPJ/MF nº 11.364.469/0001-26, situada à Avenida Santo Antônio, nº 1066, Bairro São Luiz, CEP: 64.280-000, Campo Maior/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Francisco Edilson de Sousa, Alda Maria de Souza Andrade, Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa
Diretor Geral: Francisco Edilson de Sousa
Diretora de Ensino: Alda Maria de Souza Andrade
Instrutores: Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa, Williams Marques Delfino, Francisco Edilson de Sousa, Antônio Pereira de Almeida, Francisco Irone Soares de Carvalho, Daniel Elias de Sousa Macêdo, Antônio Gilson de Sousa Silva, Elizeu de Sousa Silva, Francisco Walclebson de Sousa Farias, Antônio Wilson Silva Campos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 077/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de março de 2020, nos autos do Processo nº 0389/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTÔNIO - LTDA, CNPJ/MF nº 11.364.469/0003-98, situada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 414, Bairro Constância Furtado, CEP: 64.100-000, Barras/Piauí, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Francisco Edilson de Sousa, Alda Maria de Souza Andrade, Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa
Diretora Geral: Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa
Diretora de Ensino: Sonayra Alves de Sousa
Instrutores: Antônio Pereira de Almeida, Francisco Edilson de Sousa, Francisco Irone Soares de Carvalho, Francisco Walclebson de Sousa Farias, Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa, Daniel Elias de Sousa Macêdo, Antônio Gilson de Sousa Silva, Elizeu de Sousa Silva, Williams Marques Delfino, Antônio Wilson Silva Campos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 099



PORTARIA Nº 011-GDG/AN/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que durante o mês de fevereiro, em virtude do período carnavalesco, faz-se necessário garantir a continuidade na prestação dos serviços da Polícia Judiciária, otimizando o efetivo existente, especialmente nas cidades do interior;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR aos Delegados de Polícia Civil Titulares das Delegacias Regionais e Metropolitanas, aos Delegados que lhes são subordinados às respectivas regionais e metropolitanas, bem como aos Agentes de Polícia e Escrivães de Polícia que trabalham em regime de expediente, que permaneçam em suas cidades-sede durante as festividades de carnaval, de forma que não haja interrupção e prejuízos às atividades inerentes à Polícia Judiciária;

Art. 2º DETERMINAR, outrossim, aos Delegados Regionais que elaborem relatórios circunstanciados acerca do cumprimento desta Portaria, bem como contendo as ocorrências verificadas no período carnavalesco;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2020.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 012-GDG/AN/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, entre eles o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO a necessidade da tramitação do Inquérito Policial dentro de um prazo razoável a fim de atender ao princípio constitucional da razoável duração do processo penal e garantir uma adequada prestação do serviço policial;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, zelar pela eficiência das atividades policiais, proporcionando aos Administrados celeridade e acesso pleno ao serviço público;

CONSIDERANDO que o Esforço Concentrado (Mutirão) realizado nos anos de 2018 e 2019 movimentou e/ou concluiu mais de 1.200 (um mil e duzentos) procedimentos policiais (Inquéritos e TCOs) que aguardavam conclusão das investigações, sobretudo procedimentos policiais devolvidos da Justiça;

CONSIDERANDO que apesar do êxito alcançado pelo Esforço Concentrado (Mutirão), em alguns distritos da Capital ainda existem acúmulo de procedimentos policiais (Inquéritos e TCOs) que aguardam conclusão de diligências.

CONSIDERANDO, por fim, Acordo de Cooperação de Atuação Conjunta nº 30/2019, celebrado entre o Ministério Público e a Delegacia Geral de Polícia Civil visando a resolutividade de inquéritos policiais antigos;

RESOLVE:

1. DAR CONTINUIDADE, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ao ESFORÇO CONCENTRADO (MUTIRÃO) em Teresina-PI, para a conclusão de procedimentos policiais devolvidos do poder judiciário e para realizar o acompanhamento do cumprimento do Acordo de Cooperação de Atuação Conjunta nº 30/2019, composto por policiais civis (Delegados, Agentes, Escrivães e Peritos), cuja coordenação geral caberá a um (a) delegado (a) de polícia, designado (a) neste por ato.

2. DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil Bruna Verena Brito do Rosário Fontenele, Matrícula nº 245975-2, como coordenadora do Esforço Concentrado (Mutirão) que terá como atribuição a seleção, a distribuição e movimentação dos procedimentos policiais e das unidades policiais que receberão o esforço concentrado, para isso levará em consideração levantamento feito pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, através da Gerência de Polícia Judiciária; bem como irá elaborar as metas de trabalho e confeccionar relatório mensal acerca dos resultados obtidos pelo Esforço Concentrado (Mutirão) para encaminhamento à Corregedoria da Polícia Civil e ao Ministério Público Estadual.

3. ESTABELEECER que as situações omissas na presente portaria sejam resolvidas pela coordenação do Esforço Concentrado (mutirão).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº. 015-GDG/AN/2020.

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação Integrada nº 01/2020 do GACEP e da 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, as quais contêm recomendações sobre a emissão dos boletos de pagamento de fianças a serem recolhidas através de guia de depósito judicial próprio;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 17402/2017, expedido em 06 de outubro de 2017, que estabelece, no âmbito da administração pública estadual, as diretrizes para recolhimento, controle e prestação de contas dos valores a título de fiança arbitrados pelas Autoridades Policiais em fase de investigação criminal;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 536/2016 da lavra do Tribunal de Contas, de 28 de abril de 2016, a qual estabeleceu que a interpretação do Conselho Nacional de Justiça é no sentido de que, "a fiança, seja ela arbitrada pela Autoridade Policial ou pelo Juiz, tem natureza jurídica de medida cautelar. Dessa forma, serve como caução para persuadir o indiciado/acusado a colaborar com a persecução penal, bem como para garantir eventual pagamento de multa, de despesas processuais e de indenização ao ofendido, no caso de condenação judicial transitada em julgado (definitiva). Assim, é uma garantia patrimonial para que o imputado responda pelo delito em liberdade".

CONSIDERANDO que a Autoridade Policial poderá conceder fiança nos casos de infração penal cuja pena privativa de liberdade máxima não seja superior a 4 (quatro) anos, como prescreve o art. 322, caput, do Código de Processo Penal - CPP;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR aos Delegados de Polícia Civil do Estado do Piauí que se abstenham de gerar, pelo Sistema SIAT WEB da SEFAZ/PI, os boletos bancários referentes às fianças por eles concedidas e que cumpram, integralmente, as disposições contidas no Decreto nº 17402/2017, gerando pelo sistema do Banco do Brasil ou da

Caixa Econômica Federal, as guias de depósito judicial para o recolhimento de fianças, na forma de boleto bancário, conforme previsto, no manual em anexo.

Art. 2º DETERMINAR que o recolhimento dos valores de fiança em dias não úteis ou, nos horários em que não seja possível a compensação bancária imediata (por exemplo no período noturno), sejam recolhidos, preferencialmente, em guias de depósito judicial do Banco do Brasil e pagos em correspondentes bancários que funcionem em parceria com a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, nos postos fiscais que tenham funcionamento interrompido (24 horas);

Art. 3º DETERMINAR que, excepcionalmente e mediante despacho fundamentado da Autoridade Policial, na impossibilidade de emissão de guia de depósito judicial, na forma de boleto bancário para o recolhimento de fianças arbitradas pela Autoridade Policial, seja obedecido o disposto no Artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto nº 17.402, de 06 de Outubro de 2017.

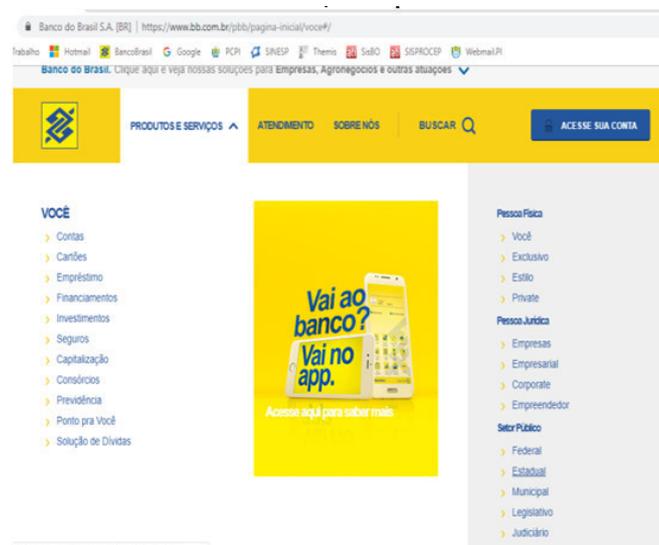
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Março de 2020.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Anexo único da Portaria Nº 015-GDG/NA/2020.

ITEM 01: DO GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL NO BANCO DO BRASIL.

01. Abra o site do Banco do Brasil: www.bb.com.br e clique em Produtos e Serviços;
02. No lado direito, clique em Setor Público Estadual, conforme imagem abaixo:



03. Clique agora em Guia de Depósito Judicial e, na tela seguinte, clique em Emissão Guia/ID Depósito Judicial;

04. Agora, preencha os campos solicitados a cada tela:

Tipo de Justiça: Estadual

Pré-Cadastramento: Primeiro depósito

Unidade da Federação: Piauí

Tribunal de Justiça

Comarca: Teresina

OBS¹: No campo Natureza da Ação, deve-se clicar em INQUERITO POLICIAL;

OBS2: No campo do número do Processo Judicial, pode-se preencher o número do Processo ou o número do Auto de Prisão em Flagrante;

OBS3: Deve-se preencher o campo CPF do Réu, caso contrário não gerará o boleto;

Pré-cadastro - Primeiro depósito

Órgão de Justiça: CENTRAL DE INQUÉRITOS Natureza da Ação: INQUÉRITO POLICIAL

Número do Processo Judicial: 000202020 Número da Guia:

Valor do Depósito Judicial R\$: 500,00 Depositante: Rita

Autor:
Nome: CENTRAL DE FLAGRANTES TERESINA Tipo de Pessoa: Jurídica CNP: []

Réu:
Nome: PESSOA FÍSICA Tipo de Pessoa: Física CPF: []

Observação: FIANÇA EXPEDIDA

GERAR ID RETORNAR

BS4: Deve-se preencher o campo Observação com a seguinte informação: "Fiança expedida".

05. Na tela seguinte, é só clicar em Gerar ID e Confirmar a geração do boleto.

06. Caso o boleto não seja gerado, deve-se desbloquear o pop-up para permitir sua emissão.

ITEM 02: DO GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

01. Abra o site da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br e clique em Poder Público;



Tudo para o Poder Público

Apelo ao poder público

Melhora a gestão na sua cidade

Soluto tudo online!

Serviços on-line e Sistemas

Conte com a comodidade que a Caixa oferece para os gestores públicos

02. Clique em Apoio ao Poder Público, conforme imagem abaixo:
03. Role a tela até o link Serviços para o Judiciário, clicando em seguida em Guia de Depósito Judicial e, logo após, Justiça Estadual.

04. Na próxima tela, clique em Tipo de Depósito, selecionando Depósitos Judiciais da Justiça Estadual, conforme imagem abaixo:

05. Na próxima tela, confirme que é o primeiro depósito. Depois, preencha os campos solicitados a cada campo:

Tribunal: TJ Piauí
Comarca/Município: Teresina
Vara: Central de Inquéritos ou alguma Vara específica
OBS¹: No campo do número do Processo Judicial, pode-se preencher o número do Processo Padrão ou o número do Auto de Prisão em Flagrante, clicando em Número do Processo em outro formato;
Tipo Ação Processo: Inquérito Policial
Ação de Natureza Tributária: Não
OBS²: Deve-se preencher o campo CPF do Réu, caso contrário não gerará o boleto;
OBS³: Deve-se clicar em Indicador de Depositante, escolhendo a opção Réu.

OBS⁴: Deve-se preencher o valor do Depósito da Fiança.6. Agora, é só gerar o ID, uma vez que a caixa não consegue gerar boleto.

PORTARIA Nº 078-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção para a cidade de Teresina-Pi do servidor ANDERSON DA SILVA MACHADO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 299116-X;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a pedido, o servidor ANDERSON DA SILVA MACHADO, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 299116-X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Amarante, junto ao 22º Distrito

Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções/atribuições em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 079-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 164/2019 e 24/2020, oriundos da Delegacia de Combate à Corrupção (DECCOR), nos quais são solicitados o reforço de policiais civis, em razão da grande demanda de trabalhos e da especialidade das matérias envolvidas; bem como renovação da Portaria nº 546-GDG/19;

RESOLVE:

DESIGNAR, temporária e cumulativamente, o servidor FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 272289-5, lotado na Delegacia de Batalha, para exercer suas funções na Delegacia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (DECCOR-LD), pelo período de 17.02.2020 a 05.05.2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 087-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

CONSIDERANDO o fim da licença maternidade da servidora BRUNA VERENA BRITO DO ROSARIO FONTENELE;

RESOLVE:

LOTAR a servidora BRUNA VERENA BRITO DO ROSARIO FONTENELE, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 245975-2, junto



ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO À MULHER, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 090 - GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenador de Despesa, Gestor Financeiro e seus respectivos substitutos, no âmbito da Unidade -UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí:

I- Ordenador de Despesa Titular: LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, Delegado Geral de Polícia Civil, CPF nº 823.897.803-34;

II- Ordenador de Despesa Substituto: ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MÁXIMO, Diretora de Unidade de Polícia Judiciária, CPF nº 411.095.033-34;

III- Gestor Financeiro Titular: CHRISTIANE ARAÚJO FONTES VASCONCELOS, CPF nº 768.756.793-53;

IV- Gestor Financeiro Substituto: ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA, Gerente de Polícia Judiciária, CPF nº 003.932.493-10.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 091-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

LOTAR a servidora TATIANA NUNES DE ARAÚJO TRIGUEIRO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 270534-6, oriunda da Delegacia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (DECCOR-LD), junto à Assessoria Especial da Delegacia Geral - AEDG, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 094-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JÁDER NEUBURGO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.567-X, oriundo do 01º Distrito Policial, Teresina-PI, junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO À MULHER, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
PORTARIANº 097-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 299/GAB/DHPP/2020;

RESOLVE:

LOTAR o servidor CARLOS GONZAGA DE SOUSA SOBRI-NHO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 009.132-4, oriundo do DHPP, junto à Delegacia do 5º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de Fevereiro de 2020.

DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 099-GDG/2020

OLUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ASTROGILDO FERNANDES LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 038.977-3, para exercer a função de Coordenador do Posto de Identificação Civil, em Parnaíba-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 427



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 022/2020-GAB

Teresina(PI), 27 de Fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 32/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de 13.734,66m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Assunção do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 27/02/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 023/2020-GAB

Teresina(PI), 16 de Fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRANETO EIRELLI

CONTRATO: Nº 23/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação musical para apresentação artística no evento "I EXPOAGRO", dia 16 de fevereiro de 2020, no município de João Costa/PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar da Dep. Flora Izabel.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 024/2020-GAB

Teresina(PI), 26 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CONTRATO: Nº 18/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação musical para apresentação artística no evento "I AGROFEST FEIRA DO AGRONEGÓCIO", dia 26 de janeiro de 2020, no município de Caridade/PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar da Dep. Georgiano Neto.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



PORTARIA Nº 025/2020-GAB

Teresina(PI), 26 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: FELISBERTO LUSTOSANO GUEIRA NETO EIRELLI

CONTRATO: Nº 19/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação musical para apresentação artística no evento "I AGROSHOW FEIRA AGROPECUÁRIO", dia 26 de janeiro de 2020, no município de Caridade/PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar da Dep. Marden Menezes.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 026/2020-GAB

Teresina(PI), 15 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

CONTRATO: Nº 05A/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação musical para apresentação artística no evento "FEIRA DO AGRONEGÓCIO COM EXPOSIÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS", dia 16 de janeiro de 2020, no município de Padre Marcos/PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar da Dep. Georgiano Neto.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 027/2020-GAB

Teresina(PI), 14 de Fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO: Nº 022/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação musical para apresentação artística no evento "EXPO JAICÓS 2020", dia 19 de Fevereiro de 2020, no município de Jaicós/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 028/2020-GAB

Teresina(PI), 14 de Fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

CONTRATO: Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação musical para apresentação artística no evento "I EXPOAGRO", dia 16 de fevereiro de 2020, no município de João Costa/PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar da Dep. Georgiano Neto.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0288/2020, de 09 de março de 2020 - Lotar a servidora Irene Pereira da Mata Pita, Técnico Auxiliar, Matrícula funcional nº 008048-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA/TFD, na cidade de Teresina-PI, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 128, de 10 de julho de 2019, página 16.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0289/2020, de 09 de março de 2020 - Remover o servidor Cloves Alves da Silva, Agente Administrativo, Matrícula funcional nº 037177-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0290/2020, de 09 de março de 2020 - Remover a servidora Maria da Guia Pereira Paz, Atendente, Matrícula funcional nº 044399-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAf, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0291/2020, de 09 de março de 2020 - Remover a servidora Maria Elza de Sousa Oliveira, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula funcional nº 021229-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI, com efeitos a partir de 12 de março de 2020.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0292/2020, de 10 de março de 2020 - Remover a servidora MARIA Lúcia Araújo Resende, Técnica em Saneamento, Matrícula funcional nº 037755-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de Piri-piri/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 10 de março de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 257

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 154/20, de 14 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.001138/20-26, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIANO JOSE DA SILVA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-C Matrícula: 019563-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS- HGV- Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
16/08/1977 A 23/03/1978	GUARDA	MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A
01/07/1983 A 31/05/1988	COPEIRO	CAFÉ E BAR GRANDE ESQUINA LTDA
02/01/1986 A 07/03/1988	MESSAGEIRO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARRA PALACE HOTEL RESIDENCIA
15/04/1986 A 19/10/1988	BALCONISTA	LEMANS LANCHES LTDA

• PORTARIA nº 193/20, de 14 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.003161/20-28, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANTONIO URIAS ALVES DE OLIVEIRA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E Matrícula: 019656-8, do quadro de pessoal desta Secretaria prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS- HGV- Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/01/1978 A 30/04/1978	AUTÔNOMO	PER.CONTR.CNIS1

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 616

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 198/2020, de 20 de Fevereiro de 2020 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.001517/20-87, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) DILSON MARREIROS NUNES, Cargo: DENTISTA, Classe: III-C Matrícula: 003853-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/01/1982 a 14/01/1983	RESERVISTA	EXERCITO BRASILEIRO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de Fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 677



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº109/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 026/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa LS INFORMATICA cujo extrato foi publicado no DOE nº 42, no dia 04 de março de 2020, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (Impressoras multifuncionais ECOTANK).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o (a) servidor (a), PAULO ROCHA MARTINS, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 026/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 026/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 026/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº110/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 040/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa LS INFORMATICA cujo extrato foi publicado no DOE nº 42, no dia 04 de março de 2020, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (Impressoras multifuncionais ECOTANK).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o (a) servidor (a), PAULO ROCHA MARTINS, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 040/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 040/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 040/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 248

PORTARIA/GSJ/Nº111/2020

Estabelece prazo para que interessados apresentem ou renovem currículos junto à Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI), visando a ministrar aulas no Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado do Piauí e/ou nos Cursos de Formação Continuada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ e o DIRETOR DA ACADEMIA DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e da Lei Complementar Nº 92/2007;

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto Estadual nº 17.088/2017 que aprovou o Regimento Interno da ACADEPEN/PI e a Lei Estadual nº 7.041/2017 que altera a Lei Complementar nº 92, de 30 de outubro de 2007, que considera como atividades educacionais de formação, todas as ações didático-pedagógicas executadas diretamente pela Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI), com as peculiaridades necessárias referentes aos demais profissionais de Monitoria, Supervisão, Coordenação e Conferência (palestra);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.377/2004 que estabelece as atribuições dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí, atualmente Policiais Penais por força da Emenda Constitucional nº 104/2019

CONSIDERANDO as diretrizes educacionais sugeridas pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) e pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (DEPEN/MJ) na área de Formação Penitenciária;

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional 104, de 04 de dezembro de 2019, que instituiu as Polícias Penais federal, estaduais e distrital;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GSJ/90/2020 que estabelece a Grade Curricular para o Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado;

CONSIDERANDO especialmente o disposto nos artigos 5º, IV e VIII, 16 e Parágrafo Único do Regimento Interno da ACADEPEN/PI aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.088/2017.

RESOLVEM:

Art. 1º ESTABELECE o prazo de 11 ao dia 24 de março do ano em curso das 8:00h às 12:00h (exceto sábados e domingos), para os interessados em ministrar aula(s) na condição de professor/instrutor e monitor no Curso de Formação Inicial e/ou nos Cursos de Formação Continuada à Polícia Penal, apresentarem currículos, devidamente comprovados, para serem analisados nos termos do Decreto nº 17.088/2017 combinado com a Lei nº 92/2007 e alterações.

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar currículos devidamente comprovados, com cópias e originais para conferência, mediante requerimento disponibilizado pela Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI), localizada na Rua Barroso, nº 732, Bairro Centro, em Teresina-PI, em que declarem expressamente sua disponibilidade de horários (07:30h a 13:30h e/ou 14:30h a 20:30h) e compatibilidade com a disciplina pleiteada.

§1º Os professores/instrutores que ministraram disciplina (s) no curso de Formação Inicial de 2018 (CFI) ou em outro (s) curso (s) estão sujeitos a proceder à respectiva atualização curricular nas mesmas condições dos demais, sem garantia de escolha em processo seletivo.

§2º O Anexo Único da Portaria/2020i que trata sobre a Grade Curricular do Curso de Formação Inicial à Polícia Penal servirá de parâmetro para que o interessado possa optar pela disciplina à qual deseja ministrar neste curso;

Art. 3º Os candidatos que não puderem comparecer na sede da ACADEPEN/PI em Teresina-PI poderão enviar o currículo, devidamente comprovado, por meio de arquivos PDF, para o endereço eletrônico: acadepen.sejuspi@gmail.com, até às 12h do Dia 17/03 (quinta-feira) sujeito a confirmação.

Art. 4º A análise curricular objeto desta Portaria não abrangerá as disciplinas cujos professores sejam convidados nos termos do art. 16, Parágrafo Único do Regimento Interno da ACADEPEN/PI, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.088/2017.

Art. 5º O currículo deverá conter, além da documentação comprobatória compatível com a(s) disciplina(s) pleiteada(s), as fotocópias legíveis do documento de identidade com foto, Cadastro de Pessoa Física e título de eleitor.

Art. 6º Os currículos terão prazo de validade durante o período de 01 (um) ano a partir desta data.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

JACINTO TELES COUTINHO
Diretor da ACADEPEN/PI

ANEXO ÚNICO
DISCIPLINAS DA GRADE CURRICULAR DO CFI/2020

Item	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CONVITE (Conforme Decreto nº 17.088/2017 Regimento Interno da ACADEPEN/PI)
01*	DIREITOS HUMANOS E REGRAS MÍNIMAS INTERNACIONAIS NAS PRISÕES	24h/a	x
02*	EXECUÇÃO PENAL E DIREITO PENAL	30h/a	x
03*	PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	20h/a	x
04*	ÉTICA NO SERVIÇO POLICIAL PENAL	15h/a	x
05*	FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E PRERROGATIVAS DAS INSTITUIÇÕES	10h/a	x
06*	DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLAÇÃO APLICADA	15h/a	x
07	TÉCNICAS E TECNOLOGIAS MENOS LETAIS	32h/a	
08	TÉCNICAS DE MANEJO DO BASTÃO PR24 (TONFA)	40h/a	
09	ALTERNATIVAS PENAIS: POSTULADOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	12h/a	
10	NOÇÕES DE CRIMINOLOGIA	15h/a	
11	A PSICOLOGIA CRIMINAL E SEU REFLEXO NO SISTEMA PRISIONAL	12h/a	
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES HUMANAS	16h/a	
13	NOÇÕES DE SAÚDE E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS NO AMBIENTE PRISIONAL	15h/a	
14	PROCEDIMENTOS E ROTINA POLICIAL PENAL OPERACIONAL	48h/a	
15	SISTEMA DE INFORMAÇÃO NA POLÍCIA PENAL E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	14h/a	
16	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (NOÇÕES BÁSICAS)	16h/a	
17*	INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	36h/a	x
18	DEFESA PESSOAL E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	54h/a	
19	GERENCIAMENTO DE CRISE	18h/a	
20	NOÇÕES BÁSICAS DE INTERVENÇÃO EM AMBIENTE POLICIAL PENAL	40h/a	
21	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PROVA NO LOCAL DO CRIME	08h/a	
22	PREPARAÇÃO BÁSICA PARA COMBATE A INCÊNDIO	12h/a	
23*	TÉCNICAS DE RECAPTURA DE FORAGIDOS E EVADIDOS NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	12h/a	x
24*	ESCOLTA ESPECIAL NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	36h/a	x
25	TEORIA E PRÁTICA DE TIRO DEFENSIVO	84h/a	

NOTA EXPLICATIVA: as disciplinas registradas inicialmente com asterisco () e marcadas na coluna "CONVITE" serão ministradas por professores convidados, nos termos do Decreto Estadual nº 17.088/2017.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA UNAFIN Nº. 008/2020.

PORTARIA SUPARC Nº 003/2020

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2020.

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da Concorrência 001/2020, de Concessão de Uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da Concorrência 001/2020, de Concessão de Uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara, referente ao processo administrativo nº AA.002.1.007428/17-02.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

Laire Sameline Serafim Chaves - matrícula: 342.262-3, Presidente;
Simone Borba Soares - matrícula: 342.261-5, secretária;
Silvânia da Silva Carvalho - matrícula: 1625-7, membro;
Marli Lopes Meneses: matrícula 287.421-X - Membro;
Valerya Campelo Lima Torres da Paz: matrícula 297.367-7 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado
do Piauí- SUPARC
Secretaria de Estado do Governo

Of. 118

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO, Assessora de Comunicação - ASCOM, CPF nº. 743.655.843-91, Matrícula nº. 112.642-3 da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto, o servidor, HERLON DE MORAES PEREIRA, Assessor de Comunicação/Assessor Técnico, CPF nº. 836.463.453-49, Matrícula nº. 338.672-4 da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para em observância à legislação vigente, atuarem como os fiscais do contrato nº. 004/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ-PI e a Empresa, FALE FÁCIL COMUNICAÇÃO IPLTDA, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto: O presente Contrato tem por objeto 01 (uma) assinatura do Jornal Meio Norte para esta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

II - Contrato nº. 004/2020, FALE FÁCIL COMUNICAÇÃO IPLTDA, CNPJ nº. 05.925.024/0001-75, assinado em 27 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o(s) fiscal(s) de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o(s) fiscal(s) que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Portaria Nº 014 /2020 - GAB

Teresina (PI), 09 de março de 2020

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE UM BARREIRO DE TERRA, NA LOCALIDADE RETIRO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI AO CONTRATO Nº 001/2018, O.S. 011/2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE UM BARREIRO DE TERRA, NA LOCALIDADE RETIRO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI**, referente ao Contrato Nº 001/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Eduardo Apolônio Cavalcante	Assistente de serviço I	068.262.513-29	1918781982
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria retroage a 12/12/2019.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário

Portaria Nº 015 /2020 - GAB

Teresina (PI), 09 de março de 2020

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO PICOS/ PI, AO CONTRATO Nº 05/2018, O.S.096/2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO PICOS/ PI**, referente ao Contrato Nº 05/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Eduardo Apolônio Cavalcante	Assistente de serviço I	068.262.513-29	1918781982
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria retroage a 18/02/2020.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2526/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0760P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado JOÃO SOARES DA COSTA, outora ocupante do cargo AUD.FISCAL DA FAZ. ESTADUAL, nível C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal do INATIVO - SEC DA FAZENDA, matrícula nº. 0025224, portador do CPF nº. 011.433.443-91, falecido em 09/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 16505,15 (Dezesseis mil e quinhentos e cinco reais e quinze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)			
PROVENTOS.	LC nº 62/05, lei 6.410/13, art. 28-e da LC 226/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.		21.159,16			
TOTAL			21.159,16			
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.						
(21.159,16 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 16505,15						
BENEFICIÁRIOS						
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO VALOR (R\$)
LUSANI PEREIRA DE SOARES.	20/10/1961	Cônjuge	386.688.663-20	09/04/2018	VITALÍCIO	50,00 8.252,58
CESAR AUGUSTO DE SOARES.	27/09/1985	Filho Inválido	602.556.403-58	09/04/2018	VITALÍCIO	50,00 8.252,58

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

PORTARIA GP Nº 2641/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2704/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 29 DE AGOSTO DE 2019.

TERESINA - PI, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0649P.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1047P.

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado CARLOS JORGE MOURA DE QUEIROZ, outrora ocupante do cargo DELEGADO DE POLÍCIA, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da DEL. DE HOMICÍDIO E ACIDENTE DE TRANSITO - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula nº 0092410, portador do CPF nº: 078.215.223-68, falecido em 14/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 16293,72 (Dezesseis mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado CICERO ALVES DE SOUSA, outrora ocupante do cargo AUXILIAR DE TRÂNSITO, padrão E, classe 3, do quadro de pessoal da DIRETORIA DE REG. LICENCIAMENTO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN PI, matrícula nº: 0162469, portador do CPF nº: 439.614.873-91, falecido em 18/05/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1788,79 (Um mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO.	Art. 2º da LC 55/05, acrescentada pelo art. 7º, anexo VI da lei nº 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.	20.593,12					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADAS.	Art. 2º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº 37/04.	264,00					
TOTAL		20.857,12					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
$(20.857,12 - 5645,80 * 70\%) + 5645,80 = 16293,72$							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
EUNICE CAMPOS DE QUEIROZ.	06/11/1968	Cônjuge	453.426.523-91	14/03/2018	VITALÍCIO	100,00	16.293,72

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Art. 3º e 17 da lei nº 6.470/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	1.582,39					
VPNI - VANTAGEM PESSOAL.	Art. 20 §2º da LC nº 38/04.	84,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	122,40					
TOTAL		1.788,79					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARGARIDA PEREIRA DA SILVA SOUSA.	22/02/1953	Cônjuge	327.885.253-20	18/05/2018	VITALÍCIO	100,00	1.788,79

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 2706/2019/PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 300/2020 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

TERESINA - PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0427P.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.2670P.

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado DEUSEDIT DE ARAUJO ROCHA FILHO, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40 HS**, padrão I, classe SL, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0680524, portador do CPF nº. 694.988.148-72, falecido em 18/02/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3098,61** (Três mil e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, com as alterações do artigo 24 da EC 103/2019, em favor da dependente do segurado **PERICLES FREITAS AVELINO**, outrora ocupante do cargo **MEDICO**, padrão E, classe III, do quadro de pessoal do **INATIVO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. 0185256, portador do CPF nº. 043.580.073-68, falecido em 13/11/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 13.002,17** (Treze mil e dois reais e dezessele centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2016.	3.051,30					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	47,31					
TOTAL		3.098,61					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ILDELENE DOS SANTOS SILVA	09/08/1972	Companheira	470.284.673-68	18/02/2018	VITALÍCIO	100,00	3.098,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da Lei Complementar nº. 13/1994	53,04					
PROVENTOS.	Art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004 c/c Lei nº 6.933/2016	16.018,67					
TOTAL		16.071,91					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, § 7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(16.071,91 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 13002,17							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
BERNADETE FREIRE DE CARVALHO AVELINO	20/10/1955	Cônjuge	099.952.003-25	13/11/2019	VITALÍCIO	100,00	13.002,17

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

PORTARIA GP Nº 318/2020 PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 321/2020 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

TERESINA - PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº2019.07.2137P.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº2020.07.0080P.

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado JOSE LOPES PEREIRA NETO, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO- MOTORISTA, padrão C, classe 2, do quadro de pessoal dos INATIVO-SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL-IAPEP, matrícula nº. 0269077, portador do CPF nº:200.742.633-15, falecido em 11/08/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1039,00 (Um mil e trinta e nove reais), na forma discriminada abaixo:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado OCIMAR ALVES DA SILVA, outrora ocupante do cargo 3º-SARGENTO, do quadro de pessoal do ESQUAD. INDEPEND. DE POL. MONTADA-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 0144142, portador do CPF nº:354.056.433-00, falecido em 16/12/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.640,85, (Três mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS PROPORCIONAL (0,95%)	de acordo com o Art. 1 da Lei nº10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09, e reajuste dado pelo Decreto 16.450/16	740,00					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	299,00					
TOTAL		1.039,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	23/06/1951	Cônjuge	079.011.603-06	11/08/2019	vitalício	100,00	1.039,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	anexo II da Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2017 c/c Lei nº 7.132/2018	3.593,11					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74					
TOTAL		3.640,85					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ONEIDE PEREIRA ROCHA SILVA	01/01/1975	Cônjuge	046.518.583-50	16/12/2019	VITALÍCIO	100,00	3.640,85

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 369/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA- PI, 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.2248P.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 50/2020 PIAUIPREV, datada de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial Nº 22, datado de 31/01/2020, em razão da alteração do campo de "data fim" e fundamentação da verba "VPNI – GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA CIVIL" da beneficiária **BENEDITA MARIA CAVALCANTE CARVALHO**, cujo o texto segue : - Onde se lê: data fim 11/10/2019, leia-se: data fim : vitalício;
- Onde se lê: art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 c/c art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12, Leia-se: art. 4º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº 37/04.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
subsídio	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018						6.842,19
VPNI – Gratificação por Curso de Polícia Civil	art. 4º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº 37/04						100,00
TOTAL							6.942,19
Cálculos do Desconto Previdenciário da pensão – art. 40, § 7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.942,19 – 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6.611,37							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPEND. ÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RA TEIO	VALOR (R\$)
BENEDITA MARIA CAVALCANTE CARVALHO	21/04/1953	cônjuge	133.165.593-53	11/10/2019	VITALÍCIO	100	6.611,37

Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2019. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

-PORTARIA GP Nº 370/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA- PI, 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.2431P.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 47/2020 PIAUIPREV, datada de 27/01/2020, publicada no Diário Oficial Nº 22, datado de 31/01/2020, em razão da alteração do campo de "data fim" da beneficiária **ADALGIZA VIEIRA MATOS MAIA**, cujo o texto segue : - Onde se lê: data fim 10/09/2019, leia-se: data fim : vitalício;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
Subsídio	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018						3.486,54
VPNI – Gratificação por Curso de Polícia Militar.	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						174,85
TOTAL							3.661,39
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPEND. ÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RA TEIO	VALOR (R\$)
ADALGIZA VIEIRA MATOS MAIA	22/03/1932	Cônjuge	095.692.943-53	10/09/2019	VITALÍCIO	100	3.661,39

Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2019. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

PORTARIA GP Nº 371/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA- PI, 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.2067P.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 42/2020 PIAUIPREV, datada de 24/01/2020, publicada no Diário Oficial Nº 22, datado de 31/01/2020, em razão da alteração do campo de "data fim" da beneficiária MANOEL FRANÇA PAULINO, cujo o texto segue : - Onde se lê: data fim 08/09/2019, leia-se: data fim : vitalício;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c Lei 7131/2018						131,23
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	Art. 7º, VII, CF/88						866,77
TOTAL							998,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RA TEIO	VALOR (R\$)
MANOEL FRANÇA PAULINO	28/10/1949	Cônjuge	337.746.913-00	08/09/2019	VITALÍCIO	100	998,00

Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2019.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 372/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA- PI, 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.2485P.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 10/2020 PIAUIPREV, datada de 13/01/2020, publicada no Diário Oficial Nº 22, datado de 31/01/2020, em razão da alteração do campo de "data fim" da beneficiária FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, cujo o texto segue : - Onde se lê: data fim 17/11/2019, leia-se: data fim : vitalício;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c Lei 7131/2018						398,91
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Art. 65 da LC nº 13/94						11,56
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	Art. 7º, VII, CF/88						587,53
TOTAL							998,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RA TEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	19/03/1940	Cônjuge	797.019.733-72	17/11/2019	VITALÍCIO	100	998,00

Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2019.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 373/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA- PI, 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.2369P.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 33/2020 PIAUIPREV, datada de 14/01/2020, publicada no Diário Oficial Nº 22, datado de 31/01/2020, em razão da alteração do campo de "data fim" da beneficiária **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, cujo o texto segue: - Onde se lê: data fim 28/10/2019, leia-se: data fim : vitalício;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Decreto nº 16.450/2016						1.132,89
TOTAL							1.132,89
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ PEDRO DA SILVA	04/09/1948	Cônjuge	839.487.753-20	28/10/2019	VITALÍCIO	100	1.132,89

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2019

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 317

PORTARIA GP Nº 384/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA- PI, 05 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.1934P.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP nº 202/2020 PIAUIPREV, datada de 10/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 40, datado de 02/03/2020, em razão da alteração do campo de "data fim", da beneficiária **CREUSA BARBOSA DE SOUSA TEIXEIRA**, cujo o texto segue: Onde se lê: data fim 31/08/2019, leia-se: data fim : vitalícia ;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16						3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSODE POLÍCIAMILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12						47,74
TOTAL							3.640,86
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
CREUSA BARBOSA DE SOUSA TEIXEIRA	12/06/1944	Cônjuge	994.342.293-91	31/08/2019	VITALÍCIO	50,00	1.820,43
AIRAN BARBOSA TEIXEIRA	27/12/1976	Filho (a) Menor não emanc	350.730.553-49	31/08/2019	VITALÍCIO	50,00	1.820,43

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

PORTARIA GP Nº 385/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA- PI, 05 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.2545P.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP nº 204/2020 PIAUIPREV, datada de 10/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 40, datado de 02/03/2020, em razão da alteração do campo de "data fim", da beneficiária **RENATO LIMA ANTUNES**, cujo o texto segue: Onde se lê: data fim 20/11/2019, leia-se: data fim : vitalícia ;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16			3.305,51			
TOTAL				3.305,51			
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RENATO LIMA ANTUNES	25/09/1963	Cônjuge	341.475.783-49	20/11/2019	VITALÍCIA	100,00	3.305,51

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 386/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA- PI, 05 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.2641P.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP nº 213/2020 PIAUIPREV, datada de 13/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 40, datado de 02/03/2020, em razão da alteração do campo de "data fim", da beneficiária **ALCIR WAGNER BORGES CARDOSO**, cujo o texto segue: Onde se lê: data fim 29/10/2019, leia-se: data fim : vitalícia ;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16			2.962,91			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06			132,24			
TOTAL				3.095,15			
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ALCIR WAGNER BORGES CARDOSO	14/07/1948	Cônjuge	160.133.283-15	29/10/2019	VITALÍCIO	100,00	3.095,15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 387/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA- PI, 05 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0059P.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP nº 219/2020 PIAUIPREV, datada de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 40, datado de 02/03/2020, em razão da alteração do campo de "data fim", da beneficiária **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA**, cujo o texto segue: Onde se lê: data fim 29/02/2020, leia-se: data fim : vitalícia ;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO.	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	1.800,00					
PROVENTOS.	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	5.690,65					
TOTAL		7.490,65					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.490,65 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6995,29							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA-SOUSA	15/09/1943	Cônjuge	686.039.833-72	30/10/2019	VITALÍCIA	100,00	6.995,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 388/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA- PI, 05 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.1666P.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP nº 223/2020 PIAUIPREV, datada de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 40, datado de 02/03/2020, em razão da alteração do campo de "data fim", da beneficiária **FLAVIA CHRISTIANE RIBEIRO LOPES**, cujo o texto segue: Onde se lê: data fim 07/02/2000, leia-se: data fim : vitalícia ;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
PENSÃO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16					3.212,84	
TOTAL						3.212,84	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
FLAVIO LOPES	19/10/1952	Cônjuge	079.364.353-87	06/08/2019	VITALÍCIO	50,00	1.606,42
FLAVIA CHRISTIANE RIBEIRO LOPES	07/02/1979	Filha Inválida	950.912.623-34	06/08/2019	VITALÍCIO	50,00	1.606,42

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 325



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 09/03/2020

PROCESSO Nº: 00227.000367/2020-21 -PORTARIA Nº: 397/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Ofício nº 30/20-SS/DCP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/002854/18.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 258 datada de 12/02/20, publicada no Diário Oficial nº 38 de 27/02/20, em virtude de inconsistência dos dados contidos na mesma.

EM: 09/03/2020

PROCESSO Nº: 00227.000367/2020-21 - PORTARIA Nº: 405/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Ofício nº 30/20-SS/DCP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/002854/18.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 181 datada de 25/01/18, publicada no Diário Oficial nº 27 de 07/02/18 e Portaria Nº 1886, publicada no Diário Oficial Nº 132 datado de 16/07/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento e correção do valor do provento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA DIAS ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0705195, PIS/PASEP nº 10815376100, CPF. Nº 187.311.633-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.154,25 (Mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	Art. 25 DA LC Nº 71/06, c/c LEI Nº 5.589/06, C/C ART. 2º, II, DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.111,05
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II-GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.154,25

Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP no uso de suas prerrogativas legais,
RESOLVE:

Portaria CBEN/UGP nº 007/20 de 07.02.2020- De acordo com o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em QUÍMICA, Classe SL, Nível I, JOSAFÁ CORREIA JÚNIOR, Matrícula Nº 179967-3, Processo Nº 0000883/2020, de 10/01/2020, lotado na U E ARTUR GONÇALVES DE SOUSA - 3º GRE - LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI, a partir de 10/01/2020 a 09/01/2022.

Portaria CBEN/UGP nº 008/20 de 07.02.2020- De acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13 de 12.04.2003, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, CONCEDER, Elevação de Gratificação de Adicional de 15% para 21%, ao(a) Agente Técnico de Serviço, BENEDITO LAGES PIREZ CORREIA MIRANDA, Matrícula Nº 0274011 através do Processo Nº 0003462/2020, de 29/01/2020, lotado(a) na U E PROFESSORA MARIA DE LOURDES REBELO - 20º GRE - N/Capital, a partir de 01/02/01, por contar com 40 anos e 05 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 09/08/05.

Portaria CBEN/UGP nº 009/20 de 07.02.2020- De acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13 de 12.04.2003, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, CONCEDER, Gratificação de Adicional de 20%, ao(a) Agente Operacional de Serviço, JOANA GOMES DA SILVA, Matrícula Nº 1805916 através do Processo Nº 0003179/2020, de 28/01/2020, lotado(a) na U E PETRONIO PORTELA - 4º GRE/N/Capital, a partir de 01/11/02, por contar com 32 anos e 96 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 06/12/17.

Portaria CBEN/UGP nº 0.011/20 de 07.02.2020- De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, CONCEDER, Gratificação de Adicional de 20%, ao(a) Professor(a), com habilitação em Química, Classe SL, Nível II, JOÃO DE DEUS SOUSA, Matrícula Nº 0699004, através do Processo Nº 0034343/2019, de 03/09/2019, lotado(a) na SECRETARIA DE GOVERNO/SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES SOCIAIS - Disposição, a partir de 23/04/00, por contar com 34 anos e 284 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 22/11/19.

Portaria CBEN/UGP nº 0.012/20 de 11.02.2020- De acordo com o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 87, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 92, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, CONCEDER Licença para Acompanhar o Cônjuge ou Companheiro, sem vencimentos e vantagens, à Professora, com habilitação em BIOLOGIA, Classe SL, Nível I, JAQUELINE DA SILVA ROCHA, Matrícula Nº 3307930, Processo Nº 0001965/2020, de 17/01/2020, lotada na U E ANTONIO BORGES LEAL - 14º GRE - MANOEL EMÍDIO/PI, a partir de 17/02/2020. O período de afastamento corresponderá ao do Cônjuge ou Companheiro.

Portaria CBEN/UGP nº 0.013/20 de 11.02.2020- De acordo com o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em Pedagogia, Classe SE, Nível III, LUCIANA DE LIMA BRITO, Matrícula Nº 1079310, Processo Nº 0002383/2020, de 22/01/2020, lotada na 1º GRE - PARNAIBA/PI, a partir de 01/02/2020 a 31/01/2022.

Portaria CBEN/UGP nº 0.016/20 de 02.03.2020- De acordo com o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, RETORNAR, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens,

no período de 14/02/2019 a 13/02/2021 o(a) Professor(a) GILBERTO CIRQUEIRA NASCIMENTO, Matrícula Nº0970611, Classe SE, Nível II, com habilitação em LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS, Processo Nº 0002973/2020, de 27/01/2020, lotada na U E FRANCISCO CORREIA - 1ª GRE - PARNAIBA/PI, com 20 horas semanais, a partir de 27/02/2020 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 27/02/2020, devendo ser incluído(a) em Folha de Pagamento.

Portaria CBEN/UGP nº 0.017/20 de 18.02.2020 - De acordo com o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, RETORNAR, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 31/01/2018 a 30/01/2020 o(a) Professor(a) CLEIANE RÉGIA DOS PASSOS SILVA, Matrícula Nº 112865-5, Classe SE, Nível III, com habilitação em BIOLOGIA, Processo Nº 0047214/2019, de 09/12/2019, lotada na CEJA PROFESSORA MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ - 19ª GRE - TERESINA/PI, com 40 horas semanais, a partir de 18/02/2020 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 18/02/2020, devendo ser incluído(a) em Folha de Pagamento.

ERRATA - ACESSO

01.DECRETO S/N DE 15/10/2003, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 200 DE 17/10/2003 .

- CLEUMA DE CARVALHO MAGALHAES - 084513-2

Onde se Le - Professor(a) Classe "A" p/ Professor(a) Classe "E"
Leia-se - Professor(a) Classe "E" p/ Professor(a) Classe "F"

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Of. 43

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 95/2020

Teresina(PI), 04 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0253/2015, datada de 05.08.2015, que designa FRANCISCO SANTIAGO DE MOURA - matrícula nº 076.187-7, CPF nº 096.971.443-20, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF, desta Secretaria de Educação.

Art. 2º - Designar o servidor IDELFRANCIO CAVALCANTE DA COSTA - matrícula nº 143.250-8, CPF nº 740.921.543-72, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF, desta Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de março de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 027 /2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Felipe Mendes Torres do Rêgo, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 109/2018, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa INVESTSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA-LTDA., relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo 6.950,00 m2 de ruas na zona urbana e rural do município de Luís Correia -PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 09 de março de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 288



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DA PORTARIA DE FISCAL Nº 103/2019-GS AO CONTRATO Nº 023/2019 - M. SENA SOARES-ME.

Retificação do Texto do Extrato da Portaria de Fiscal nº 103/2019-GS ao Contrato nº 023/2019 - M. SENA SOARES - ME.
Extrato publicado no Diário Oficial do Estado - DOE PI 244, página 31, do dia 26/12/2019.

Onde se lê:
RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais: o servidor Reginaldo Pereira da Silva, matrícula 342.299-2.
- Titular e Maria Francisca Teresinha de Jesus Santos, matrícula 004.560-8 - Suplente,
do Contrato abaixo citado, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa.

Leia-se:
RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais: o servidor Reginaldo Pereira da Silva, matrícula 342.299-2
- Titular e Marcos Alberto Arruda de Figueiredo, matrícula 339.502-2
- Suplente,
do Contrato abaixo citado, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa.

Of. 043

LICITAÇÕES E CONTRATOS



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 001/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Canto da Serra, município de Elesbão Veloso - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.318.590/0001-44
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 001/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: José Pereira da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 002/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Banguelo, município de Elesbão Veloso - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.278.262/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de

vigência dos Termos de Colaboração nº 002/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Teodoro Leite Pereira

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 003/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais da Localidade Baixa Fria, município de Elesbão Veloso - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 08.138.944/0001-31
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 003/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Gregória Gomes da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da Comunidade Cágados, município de Dom Inocêncio - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 73.662.074/0001-67
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 004/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Milton Acelino da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 005/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade São José, município de Campo Grande do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 04.399.079/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 005/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Divina Maria de Jesus Carvalho

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Salina e Adjacências, município de Campinas do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.246.078/0001-16
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 006/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Marcos Vinícius Ferreira

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, município de Caldeirão Grande do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.975.892/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 007/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Marcondes de Sousa Alencar

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação da Comunidade Barra dos Pereiros, mu-

nício de Betânia do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 86.971.249/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 008/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Francisco das Chagas Coelho de Castro

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 009/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Lagoinha, município de Bela Vista do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.672.849/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 009/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Maria Lúcia de Sousa Reis

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 010/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Moradores do Canto do Ferreiro, município de Barra d'Alcântara - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.404.720/0001-48
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 010/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Inácio Vieira de Sousa Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 011/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84



CONVENENTE: Cooperativa dos Apicultores e Produtores Rurais do Território Serra da Capivara, município de Anísio de Abreu - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 09.047.591/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 011/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Sidnei Rocha

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 012/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Itaúna, município de Elesbão Veloso - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.080.446/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 012/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Gérson Soares da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Unida de Pequenos Produtores Rurais de Tanquinho, município de Jaicós - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 03.791.967/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 013/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: José Valdemar de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Rural da Comunidade Quilombola de Chapada, município de Jacobina do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.290.682/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 014/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Raiane da Conceição Morais

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 015/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Piauiense da Agricultura Camponesa, município de Geminiano - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.458.593/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 015/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Vitalina Maria dos Santos Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bacamarte, município de Lagoa do Sítio - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.281.054/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: José Leylson Gomes do Nascimento

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 017/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária de Trabalhadores Rurais do Assentamento Taboca, município de Pio IX - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.773.676/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 017/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Clauderson Nunes Queiroz

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 018/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores da Comunidade São José dos Cocos, município de Ipiranga do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 00.599.254/0001-78
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 018/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Francisca de Deus Nascimento Macêdo

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 019/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais de Canto da Várzea e Região da Grande Serra da Atalaia, município de Picos - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 27.645.377/0001-54
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 019/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Francisco de Assis Valério

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 020/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Apicultores do Município de São João da Canabrava, município de São João da Canabrava - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.876.202/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 020/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Antônio de Sousa Lima

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 021/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Piauí, município de Picos - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.214.717/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 021/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Afonso Gilberto Galvão

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 022/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Pequenos Produtores das Comunidades Algodões, Bom Jardim e Mocós, município de Vila Nova do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 04.908.561/0001-44
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 022/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Isaías de Araújo Lima

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2019 - PVSA**

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 023/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Unha de Gato do município de São Luís do Piauí, município de São Luís do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 14.869.633/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 023/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Edilberto Elias da Rocha

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação das Mulheres Pequenas Produtoras de São Julião, município de São Julião - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.826.984/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 024/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Ronimaura Maria Farias da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 025/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Afrodescendente de Negros Quilombolas de Alto da Boa Vista, município de São José do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 08.791.818/0001-81
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 025/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Antônio Marto Silva Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 026/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Estado do Piauí, município de Picos - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.428.671/0001-83
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 026/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Marlene Pinheiro

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 027/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Produtores de Mandioca da Serra de Marcolândia, município de Marcolândia - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.173.779/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 027/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Douglas de Araújo Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 028/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade Barro Vermelho, município de Paulistana - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 97.483.317/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 028/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Edivaldo Camilo da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 029/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação da Comunidade Quilombola Contente, município de Paulistana - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.311.990/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 029/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Jucélia de Carvalho Xavier

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 030/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária de Furta-lhe a Volta, município de Ipiranga do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 23.625.304/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 030/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Francisco da Silva Vieira Filho

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 031/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Artesãos de Ipiranga do Piauí, município de Ipiranga do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 13.727.633/0001-48
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 031/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Lídia Ribeiro de Andrade

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 032/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Moradores das Localidades Caldeirão do Saco, Aceiro, Caatinga do Sítio e Ema, município de Inhumas - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.679.151/0001-31
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 032/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Risoleide Maria de Carvalho Reis

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 033/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária de Santana, município de Novo Oriente do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 27.363.482/0001-09
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 033/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Ivanilde Barbosa da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 034/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores do Maquiné, município de Pimenteiras - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 17.904.311/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 034/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: José Lucas Pinheiro Loiola

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2019 - PVSA**

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 035/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento da Comunidade Ponta d'Água, município de Valença do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.642.257/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 035/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Maria da Cruz Paiva da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 036/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais Santa Maria, município de Valença do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.899.125/0001-38
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 036/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Railson de Sousa Lula

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 037/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Pai Chicó, município de Várzea Grande - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 19.039.313/0001-81
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 037/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Antônia Simomeide Ferreira de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 038/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Trás da Serra, município de São Francisco de Assis do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 08.769.223/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 038/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Cornélio Paulo de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 039/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais de Malhada Grande, município de São Francisco do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.246.324/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 039/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Eleomilton Pereira Pachêco

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 040/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Caprinocultores, Apicultores e Irrigantes da Comunidade Tanquinho e Torre, município de São João do Piauí - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 09.596.227/0001-16
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 040/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: José Domingos Enéas de Macedo

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 041/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense, município de São Raimundo Nonato - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 16.964.271/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 041/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Manoel Aragão Ribeiro

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 042/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação das Mulheres Produtoras Rurais da Localidade de Boi Morto, município de São Raimundo Nonato - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 03.684.555/0001-98
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 042/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Nadir Santos Marques

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 043/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade Calango, município de São Raimundo Nonato - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.072.165/0001-31
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 043/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Andréia de Miranda Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
Of. 298

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 001/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JEOVANAM DE SOUSA E CIA LTDA - ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural - ENGETER.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 001/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 05/03/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/03/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Galileu Borges da Silva.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 002/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JEOVANAM DE SOUSA E CIA LTDA - ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural - ENGETER.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 002/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 05/03/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/03/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Galileu Borges da Silva.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018.

Retificação do Texto do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018 - José

Hudson Ferreira Barros Júnior Eireli-Me.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado - DOE PI 126, página 31, do dia 08/07/2019.

Onde se lê:

Natureza da Despesa: 3340.41

Leia-se:

Natureza da Despesa: 44.90.51

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 078/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 078/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000274/20-08
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ: 33.775.135/0001-88
Objeto: Contratação da Banda PILERA, de razão social RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ nº 33.775.135/0001-88 para o Carnaval da Cidade de Monsenhor Gil- PI.
Valor total do contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. B.Sá
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Raimundo Gomes da Cunha pela empresa RINALDO MACHADO SANTOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ Nº 33.775.135/0001-88, BANDA PILERA Autorizada a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de Monsenhor Gil- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020.
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 081/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 078/2020 referente à contratação da banda PILERA para realização do Carnaval da Cidade de Monsenhor Gil-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 079/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 079/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000258/20-38
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ: 33.775.135/0001-88
Objeto: Contratação da Banda PILERA, de razão social RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ nº 33.775.135/0001-88 para o Carnaval da Cidade de União- PI.
Valor total do contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Cícero Magalhães
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Raimundo Gomes da Cunha pela empresa RINALDO MACHADO SANTOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ Nº 33.775.135/0001-88, BANDA PILERA Autorizada a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de União- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 082/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 079/2020 referente à contratação da banda PILERA para realização do Carnaval da Cidade de União-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 080/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 080/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000256/20-12
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ: 33.775.135/0001-88
Objeto: Contratação da Banda BB Chorão, de razão social RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ Nº 33.775.135/0001-88 para o Carnaval da Cidade de União- PI.
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Cícero Magalhães
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Raimundo Gomes da Cunha pela empresa RINALDO MACHADO SANTOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ Nº 33.775.135/0001-88, BANDA BB CHORÃO Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de União- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020.
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 083/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 080/2020 referente à contratação da Banda BB Chorão para realização do Carnaval da Cidade de União-PI.
Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 081/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 081/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000100/20-75
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS
CNPJ: 26.515.836/0001-12
Objeto: Contratação da Banda ALINE CABRAL, de razão social R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ Nº 26.515.836/0001-12 para o Carnaval da Cidade de Nazaria- PI.
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Flávio JR
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela empresa R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ Nº 26.515.836/0001-12, BANDA ALINE CABRAL Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de Nazaria- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020.
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 084/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 081/2020 referente à contratação da Banda ALINE CABRAL para realização do Carnaval da Cidade de Nazaria-PI.
Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 082/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 082/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000269/20-40
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ: 33.775.135/0001-88
Objeto: Contratação da Banda BB Chorão, de razão social RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ Nº 33.775.135/0001-88 para o Carnaval da Cidade de Monsenhor Gil- PI.
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. B.Sá
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Raimundo Gomes da Cunha pela empresa RINALDO MACHADO SANTOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ Nº 33.775.135/0001-88, BANDA BB CHORÃO Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de Monsenhor Gil- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 085/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 082/2020 referente à contratação da Banda BB Chorão para realização do Carnaval da Cidade de Monsenhor Gil-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

LÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 083/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 083/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000251/20-79
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: R GOMES PRODUÇOES ARTISTICAS
CNPJ: 41.259.581/0001-68
Objeto: Contratação da Banda Pegadões do Forró, de razão social R GOMES PRODUÇOES ARTISTICAS, CNPJ Nº 41.259.581/0001-68 para o Carnaval da Cidade de União- PI.
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Cícero Magalhães
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Daniel de Carvalho Silva pela empresa R GOMES PRODUÇOES ARTISTICAS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R GOMES DA CUNHA, CNPJ Nº 41.259.581/0001-68, BANDA PEGADÕES DO FORRÓ Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de União- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 23 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 086/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 083/2020 referente à contratação da Banda Pegadões do Forró para realização do Carnaval da Cidade de União-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 12 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 084/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 084/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000266/20-11
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: R GOMES PRODUÇOES ARTISTICAS
CNPJ: 41.259.581/0001-68
Objeto: Contratação da Banda Pegadões do Forró, de razão social R GOMES PRODUÇOES ARTISTICAS, CNPJ Nº 41.259.581/0001-68 para o Carnaval da Cidade de Monsenhor Gil- PI.
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. B. SÁ
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Daniel de Carvalho Silva pela empresa R GOMES PRODUÇOES ARTISTICAS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R GOMES DA CUNHA, CNPJ Nº 41.259.581/0001-68, BANDA PEGADÕES DO FORRÓ Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de Monsenhor Gil- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 23 de Fevereiro de 2020.
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 087/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRICULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRICULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 084/2020 referente à contratação da Banda Pegadões do Forró para realização do Carnaval da Cidade de Monsenhor Gil-PI.
Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 12 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 085/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 085/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000106/20-21
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS
CNPJ: 26.515.836/0001-12
Objeto: Contratação da Banda LUCAS CORDEIRO, de razão social R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ Nº 26.515.836/0001-12 para o Carnaval da Cidade de Nazária- PI.
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Flávio JR
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 20 (vinte) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela empresa R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ Nº 26.515.836/0001-12, BANDA LUCAS CORDEIRO Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de Nazária- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 23 de Fevereiro de 2020.
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 20 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 088/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRICULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRICULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 085/2020 referente à contratação da banda LUCAS CORDEIRO para realização do Carnaval da Cidade de Nazária-PI.
Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 20 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 086/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 086/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000193/20-08
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ: 33.775.135/0001-88
Objeto: Contratação da Banda PILERA, de razão social RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ Nº 33.775.135/0001-88 para o Carnaval da Cidade de Novo Santo Antônio- PI.
Valor total do contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Flávio JR
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Raimundo Gomes da Cunha pela empresa RINALDO MACHADO SANTOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ Nº 33.775.135/0001-88, BANDA PILERA Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de Novo Santo Antônio- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 23 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 089/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 086/2020 referente à contratação da banda PILERA para realização do Carnaval da Cidade de Novo Santo Antônio-PI.
Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 087/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 087/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000268/20-37
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ: 33.775.135/0001-88
Objeto: Contratação da Banda Dona Fulô, de razão social RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ Nº 33.775.135/0001-88 para o Carnaval da Cidade de Monsenhor Gil- PI.
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. B.Sá
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Raimundo Gomes da Cunha pela empresa RINALDO MACHADO SANTOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA RINALDO MACHADO SANTOS, CNPJ Nº 33.775.135/0001-88, BANDA DONA FULÔ Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de Monsenhor Gil- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 24 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 090/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 087/2020 referente à contratação da Banda Dona Fulô para realização do Carnaval da Cidade de Monsenhor Gil-PI.
Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 088/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 088/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000086/20-39
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS
CNPJ: 26.515.836/0001-12
Objeto: Contratação da Banda ALINE CABRAL, de razão social R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ Nº 26.515.836/0001-12 para o Pré-Carnaval da Cidade de Esperantina- PI.
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Mardem Menezes
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 30 (Trinta) de Janeiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela empresa R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ Nº 26.515.836/0001-12, BANDA ALINE CABRAL Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Pré-Carnaval" da Cidade de Esperantina- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 16 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 30 de Janeiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 091/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 088/2020 referente à contratação da Banda ALINE CABRAL para realização do Pré-Carnaval da Cidade de Esperantina-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 20 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 091/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 091/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000329/20-39
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: JOSE L LIMA DAS NEVES
CNPJ: 31.144.989/0001-30
Objeto: Contratação da Banda Léo Cachorrão, de razão social JOSE L LIMA DAS NEVES, CNPJ Nº 31.144.989/0001-30 para o Carnaval da Cidade de Miguel Alves- PI.
Valor total do contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Oliveira Neto
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 21 (Vinte e Hum) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e José Leonardo Lima das Neves pela empresa JOSE L LIMA DAS NEVES.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA JOSE L LIMA DAS NEVES, CNPJ Nº 31.144.989/0001-30, BANDA LÉO CACHORRÃO Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de MIGUEL ALVES- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 23 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 094/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 091/2020 referente à contratação da Banda Léo Cachorrão para realização do Carnaval da Cidade de Miguel Alves-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 12 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 092/2020/SETUR
REF Dispensa de Licitação nº 092/2020/SETUR
Processo Administrativo nº AA.153.1.000336/20-00
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: H2S ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 11.128.242/0001-81
Objeto: Contratação da Banda PÉ DE OURO, de razão social H2S ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 11.128.242/0001-81 para o Carnaval da Cidade de Miguel Alves- PI.
Valor total do contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Deputado Oliveira Neto
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 21 (Vinte e Hum) de Fevereiro de 2020.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Francisco Hamilton de Queiroz Filho pela empresa H2S ENTRETENIMENTO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma H2S ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 11.128.242/0001-81, BANDA PÉ DE OURO Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para o Carnaval da Cidade de Miguel Alves-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Fevereiro de 2020.
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 095/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 092/2020 referente à contratação da Banda Pé de Ouro para realização do Carnaval da Cidade de Miguel Alves-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 12 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO republicação após fase de esclarecimentos e impugnações

REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SSP-PI/2020, via sistema "licitações-e" do Banco do Brasil.
PROCESSO: Nº AA.027.1.002024/19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COLETES BALÍSTICOS
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 08:30h do dia 1º.04.2020.
SESSÃO ELETRÔNICA: 09:30h do dia 1º.04.2020
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 8.839.178,20 (oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
INFORMAÇÕES: cplssppi@gmail.com - (86) 3223-2567
LINK PARA ACESSO AO EDITAL: <http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php>
FONTE DE RECURSOS: 110, 116 e 118
Nº NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 800347
DATA: 06.03.2020

MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO DA SSP-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2020, via sistema "licitações-e" do Banco do Brasil.
PROCESSO: Nº AA.027.1.002314/18
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IDENTIDADES DE IDENTIDADE E INSUMOS
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 08:30h do dia 03.04.2020.
SESSÃO ELETRÔNICA: 09:30h do dia 03.04.2020
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 953.750,00 (novecentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
INFORMAÇÕES: cplssppi@gmail.com - (86) 3223-2567
LINK PARA ACESSO AO EDITAL: <http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php>
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 804353

MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO DA SSP-PI

Of. 012



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000232/20-58
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JOSE L LIMA DAS NEVES
CNPJ do Contratado: 31.144.989/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2020 no município de Floriano- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Nerinho no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Wânia da Conceição
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: JOSE L LIMA DAS NEVES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000233/20-60
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JOSE L LIMA DAS NEVES
CNPJ do Contratado: 31.144.989/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecera no dia 25 de fevereiro de 2020 no município de Água Branca- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Georgiano Neto no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria Soares
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: JOSE L LIMA DAS NEVES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000152/20-60
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): L H S CAVANCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ do Contratado: 28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecera no dia 23 de fevereiro de 2020 no município de Água Branca- PI, com recursos oriundos de Custeio no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria Soares
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: L H S CAVANCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000154/20-86
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R GOMES DA CUNHA
CNPJ do Contratado: 41.259.581/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecera no dia 23 de fevereiro de 2020 no município de Água Branca- PI, com recursos oriundos de Custeio no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria Soares
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: R GOMES DA CUNHA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000225/20-87
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 32.179.726/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecera no período de 24 e 25 de fevereiro de 2020 no município de Manoel Emídio- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Gessivaldo Isaías no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria Soares
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000165/20-98
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado: 32.550.313/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecera no dia 24 de fevereiro de 2020 no município de São Raimundo Nonato- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Hélio Isaías no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Dulcinea Loureiro
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000231/20-45
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado: 24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecera no dia 23 de fevereiro de 2020 no município de Água Branca- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Georgiano Neto no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria Soares
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000226/20-90
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado: 24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2020 no município de Manoel Emídio- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. B Sá no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Marcel Julian
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000227/20-05
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 32.179.726/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecerá no período de 24 e 25 de fevereiro de 2020 no município de Guadalupe- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Gessivaldo Isaias no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000151/20-58
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LRB CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ do Contratado: 09.109.235/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2020 no município de Água Branca - PI, com recursos oriundos de Custeio no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria Soares
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: LRB CARVALHO & CIA LTDA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000213/20-62
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA
CNPJ do Contratado: 33.053.476/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL DO POVO, que acontecerá no período de 23 a 25 de fevereiro de 2020 no município de Pimenteiras - PI, com recursos oriundos de Custeio no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Marcel Julian
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000164/20-85
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI
CNPJ do Contratado: 01.123.034/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2020 no município de São Raimundo Nonato - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Hélio Isaias no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Dulcinea Loureiro
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000153/20-73
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JOÃO JOSÉ FREDERICO DA SILVA SENA
94447306549
CNPJ do Contratado: 34.970.659/0001-92
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento CARNAVAL 2020, que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2020 no município de Água Branca - PI, com recursos oriundos de Custeio no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria Soares
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020
Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: JOÃO JOSÉ FREDERICO DA SILVA SENA
94447306549.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000244/20-72

Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): TIAGO BENVINDO DE ARAUJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento BLOCO KEBRA KABAÇA, que aconteceu no dia 25 de fevereiro de 2020 no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep Severo Eulálio no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Dep Fc Costa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima

Fiscal de contrato: DULCINEA LOUREIRO

Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: TIAGO BENVINDO DE ARAUJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 008/2020

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000112/20-64

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO

CNPJ do Contratado: 06.861.140/0001-30

Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização da PAIXÃO DE CRISTO 2020, que aconteceu no município de Floriano - PI, no período de 10 a 11 de abril, com recursos oriundos Custeio no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima

Fiscal de contrato: Wânia da Conceição

Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2020

Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0394/2017	
PROCESSO Nº AA.021.1.002500/17-49	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/02/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: E.A.P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITACÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2020 - SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil - PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí - PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID.

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, a finalização da Comparação de Preços nº 01/2020, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Reforma da Agência Regional de Floriano, tendo sido declarada vencedora a empresa ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.323.258/0001-78, por ter apresentado Proposta de Preços válida no valor de R\$ 88.575,83 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme regras contidas na GN 2349-9(BID) e ter apresentado todos os documentos de habilitação conforme Edital.

Teresina (PI), 12 de Março de 2020.

Dalva Leal Soares Tourinho

Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles

Secretário da Fazenda

Of. 14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019

Nº DO PROCESSO: 391/2018/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 11.224.757/0001-85
RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE BOLSA DE SANGUE, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2019
VALOR GLOBAL: 5.540.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: LIDIANE CRISTINA LOPES DE JESUS.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral - HEMOPI

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2016

PROCESSO AA.130.1.006747/19-99
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: RL Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME
CNPJ: 15.183.027/0001-34
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 44/2016, relativos à prestação de serviços contínuos de locação de veículos por mais 12 meses, pelo período de 13/12/2019 a 13/12/2020, conforme art. 57 §1º da lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.04.122.0090.200; fonte de recurso: 100; elemento da despesa: 33.90.39.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Renato Ferreira de Assunção Farias - Contratado

Of. 174

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15105-186/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 09/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75
CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.767.222/0001-28
CONTRATO Nº: 032/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, DO CONTRATO Nº 032/2018, RELATIVO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIOS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI - LOTE I, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15105-131/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 05/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75
CONTRATADA: F. G. ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - LTDA, CNPJ Nº 22.406.418/0001-36
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, DO CONTRATO Nº 048/2018, RELATIVO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO BRÁS - LOTE I E OEIRAS - LOTE II, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E MARCOS AURELIO LIMA BATISTA - CONTRATADA

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reforma no telhado da Escola Fazendária, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência, do processo nº 00009.005351/2019-45.
MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Centro Administrativo, ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina, 11 de março de 2020.

Maria Ester Rebêlo
CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 424/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 24/2018
CONTRATO: Nº 084/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: GWM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA ME,
CNPJ Nº 01.961.855/0001-41
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CON-
TRATO Nº 084/2018, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS,
CUJO OBJETO CORRESPONDE A IMPLANTAÇÃO DE 3 (TRÊS)
PASSAGEM MOLHADA, NAS LOCALIDADES JENIPAPO, TABU-
LEIRO, E SOBRADINHO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-
PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS
CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRA-
TANTE E CÁSSIO ALVES SALDÂNIA - PELA CONTRATADA

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 12/03/2021, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
11/14	158/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI

Teresina, 10 de março de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
CONTRATO: Nº 031/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA, CNPJ Nº
13.769.056/0001-57
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 031/2017, POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA
E CINCO) DIAS, CUJO OBJETO CORRESPONDE A REFORMA DA
PRAÇA JOÃO FERREIRA GOMES NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-
PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS
CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO
CONTRATANTE E MARILIA MARTINS VANDERLEI - PELA
CONTRATADA

Of. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/
2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR
INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, E A AÇÃO SOCIAL
ARQUIDIOCESANA - ASA.
BASE LEGAL: CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 001/2018; OFÍCIO Nº 003/2020 AÇÃO SOCIAL
ARQUIDIOCESANA - ASA E TERMO DE AUDIÊNCIA ENTRE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA 49º PROMOTORIA DE
JUSTIÇA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2020 ÀS 09 HORAS.
COOPERANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03
COOPERADO: ASA - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA
CNPJ: 06.870.091/0001-00
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do Termo de
Cooperação nº 001/2018 celebrado entre AÇÃO SOCIAL
ARQUIDIOCESANA - ASA e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL - ADH-PI celebrado no dia 04 de dezembro de 2018
para funcionamento de atividades religiosas, culturais e sociais.
DATA DA ASSINATURA RESCISÃO: 10 de março de 2020
SIGNATÁRIOS DA RESCISÃO:
PELA ADH - PI: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA ASA: JACINTO FURTADO DE BRITO SOBRINHO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 163

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR MEIO DA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ -
ADH-PI, E A OPEQ - ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILIBRIO
PARA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E GRAFITE ARTÍSTICO
NO ESPAÇO CEDIDO PARA A ORGANIZAÇÃO PONTO DE
EQUILIBRIO (ANEXO DO PREDIO SEDE DA ADH-PI).
CEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO PIAUÍ - ADH-PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03
CESSIONÁRIO: OPEQ - ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILIBRIO
CNPJ: 11.607.311/0001-30
OBJETO DO TERMO DE CESSÃO: O Presente Termo tem por objeto
a cessão de uso de bem imóvel pertencente à AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, em
favor da OPEQ- ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILIBRIO, tendo
como finalidade a utilização do espaço anexo do prédio sede da ADH-
PI para o desenvolvimento de ações culturais, fomentando a arte e a
cultura popular e produção artística. Além da autorização para que a
cessionária possa realizar no local a pintura da fachada do prédio e a
realização de grafite artístico, como também a colocação de um mastro
(móvel).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo teve início no ano
de 2010, quando a OPEQ iniciou suas atividades no Anexo do prédio
sede da ADH-PI, e termina com o fim da atual gestão, em 30/12/2022,
ou ainda com base em eventual rescisão ou denúncia por qualquer
das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao
cedente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO: 10 de março de
2020.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE CESSÃO:
PELA CEDENTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELO CESSIONÁRIO: LUÍS CARLOS MACHADO DO VALE

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

Fica retificado o Extrato de JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à Dispensa de Licitação nº 25/2020 - SESAPI, que possui como objeto Aquisição de 12 (doze) frascos de BRENTUXIMABE VEDOTINA 50MG, pó liofilizado para solução injetável, para o paciente ROSÂNGELA ALVES BATISTA, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, página 24, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/ RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACEUTICALTDA.

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/ RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY S.A

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001256/20-07.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 48/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1001533-39.2020.4.01.4000.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de VENETOCLAX 100mg, para o paciente ABEL GONÇALVES DE SOUZA NETO.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ 15.800.545/0003-11.

VALOR TOTAL: R\$ 82.692,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 100

ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 11/20 AO CONVÊNIO Nº 124/16

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 124/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 1365 dias. VIGÊNCIA: 30.03.2021. DATA DE ASSINATURA: 05.02.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 30.03.2020. LEIA-SE: VIGÊNCIA: 30.03.2021.

Of. 776

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 12/20 AO CONVÊNIO Nº 35/18

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 35/18, CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL

DE CANAVIEIRA CNPJ: 41.522.319/0001-64. OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. VIGÊNCIA: 12.04.2021 DATA DE ASSINATURA: 19.02.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00.

Of. 705

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO Nº 15/20 AO CONVÊNIO Nº 39/18

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 39/18 (Aquisição de medicamentos e insumos para o município de Palmeiras - PI). CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI CNPJ Nº 06.554.851/0001-62 OBJETO: Alteração dos Dados Orçamentários para : Unidade Orçamentária: 170.139 - SESAPI; Função: 10-Saúde; Subfunção: 302; Programa: 01-Piauí Saudável; Ação: 3004-Construção, ampliação, reforma, e Aquisição de equipamentos para Unidade de prestação de serviços especializados de reabilitação e Unidades Hospitalares; Natureza de Despesa: 44.40.41; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, REGINALDO SOARES VELOSO JUNIOR, CPF: 004.148.363-40.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 13/20 AO CONVÊNIO Nº 171/17

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 171/17 (Aquisição de veículo para atendimento a Equipe Saúde da Família e Equipamentos necessários para UBS do município de São José do Divino- PI). CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI CNPJ Nº 41.522.111/0001-45 OBJETO: Alteração dos Dados Orçamentários para : Unidade Orçamentária: 170.139 - SESAPI; Função: 10-Saúde; Subfunção: 302; Programa: 01-Piauí Saudável; Ação: 3004-Construção, ampliação, reforma, e Aquisição de equipamentos para Unidade de prestação de serviços especializados de reabilitação e Unidades Hospitalares; Natureza de Despesa: 44.40.41; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. DATA DE ASSINATURA: 06.03.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, ANTONIO NONATO LIMA GOMES, CPF: 218.065.433-20.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 14/20 AO CONVÊNIO Nº 46/19

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 46/18 (Reforma de Unidades Básicas de São Luís do Piauí). CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.519.467/0001-05. OBJETO: Alteração dos Dados Orçamentários para : Unidade Orçamentária: 170.139 - SESAPI; Função: 10-Saúde; Subfunção: 302; Programa: 01-Piauí Saudável; Ação: 3004-Construção, ampliação, reforma, e Aquisição de equipamentos para Unidade de prestação de serviços especializados de reabilitação e Unidades Hospitalares; Natureza de Despesa: 44.40.41; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. DATA DE ASSINATURA: 06.03.2020. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 RAIMUNDO NONATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, CPF: 397.241.073-53.

Of. 898



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019
PROCESSO Nº AA.310.1.000746/17-18**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000746/17-18, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 030/2019, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de 6.781,00 m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Landri Sales-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 513.187,34 (quinhentos e treze mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de março de 2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier De Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019
PROCESSO Nº AA.310.1.000209/19-42**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000209/19-42, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 034/2019, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 26.044,46m² em paralelepípedo de vias no município de Miguel Alves-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 1.800.523,91 (um milhão, oitocentos mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de março de 2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier De Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 027/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação de 26.044,46m² em paralelepípedo de vias no município de Miguel Alves-PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05, VALOR: R\$ 1.800.523,91 (um milhão, oitocentos mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2020, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 034/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000209/19-42, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45101.15.451.0008.1871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 16, DATA ASSINATURA: 11/03/2019, SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Felipe de Santana Machado - Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de 6.781,00 m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Landri Sales-PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05, VALOR: R\$ 513.187,34 (quinhentos e treze mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2020, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 030/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000746/17-18, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45101.15.451.0008.1871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 16, DATA ASSINATURA: 11/03/2019, SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Felipe de Santana Machado - Contratada.

Of. 217

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
PROCESSO Nº A.A.310.1.001322/19-59**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 004/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: objeto: contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de engenharia para implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água nas zonas urbanas dos municípios de Dom Inocêncio e Capitão Gervásio Oliveira-PI. Abertura 27/03/2020 às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 110/Convênio 881239/2018. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de março de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2019**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 004/2019, Processos Administrativos nº 0021165/2019, que trata da execução dos serviços Reforma do Ginásio Poliesportivo Francisco Gardine de Carvalho Santos, Localizado no município de Jardim do Mulato/PI. Fonte de Recursos: 00. EMPRESAS INABILITADAS: 03 - CONSTRUTORA RD, 04 - J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, 05 - R MELO CONSTRUÇÕES LTDA e 07 - CONSTRUTORA CONVITA LTDA - ME; EMPRESAS HABILITADAS: 01 - VM PESSOA MONTEIRO EIRELI (Econsel), 02 - JRS CONSTRUÇÕES EIRELI, 06 - FTS CONSTRUTORA LTDA e 08 - QUALITYSERV-CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME (Construtora Planejare). Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 10 de março de 2020.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 009

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 13/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000156/15-76.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando em 07/08/2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 10 de março de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares

e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2019.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000394/19-48.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: AMANDA C.L MELO-ME.

CNPJ do Contratado: 25.276.511/0001-61.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 08/05/2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de março de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares

e Pela Contratada: Rodrigo Campelo Lima de Melo.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 01/2020

Processo: (SEI) 00002.000053/2020-62
(FÍSICO) AA.002.1.007749/19-40

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e do Parecer PGE/PLC Nº 33/2020, ratifico a Dispensa de Licitação nº 01/2020 em favor da empresa SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME, para CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, no valor máximo global de R\$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais e), com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26, da citada lei, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Teresina, 23 de janeiro de 2020.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2020

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.071.1.003472/19-44, DATADO DE 10.09.19.
MODALIDADE	SHOPPING Nº 001/2020
CONTRATANTE	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADA	RECYCLE EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA
CNPJ	07.969.885/0001-80
OBJETO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA NOVAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO CEPRO, NOS MOLDES DO ACORDO DE EMPRÉSTIMOS Nº BIRD 8575-BR, PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO Nº 001/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	DETERMINADO EM CONCILIAÇÃO COM A DATA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO DO CONTRATO EM CONFORMIDADE COM O ART.55, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	06 DE MARÇO DE 2020.
VALOR GLOBAL	R\$ 284.091,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E UM REAIS),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 449052 PROVENIENTE DE RECURSO FONTE: 117 (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO CONTRATADO: JORGE LUIZ ARAÚJO DA SILVA

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI

Of. 096



AVISO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 - SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB.SUPARC nº 19/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 - SUPARC, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO HOTELEIRO SERRA DA CAPIVARA.

Teresina, 10 de março de 2020.

LAIRE SAMELINE SERAFIM CHAVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPARC

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões

Of. 117



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 461/2019 CL/FEPISERH**

OBJETO:
"REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EM PICOS - PI administrados pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH em conformidade com a TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE. "

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte das empresas credenciadas, a FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.356/0001-30, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 570, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI por meio do Exmo. Sr. Presidente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0461/2019 CL/FEPISERH, com sessão realizada no dia 11 de outubro de dois mil e dezenove (11/10/2019), na Sala de

licitação da FEPISERH, às 09:00 (nove) horas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa abaixo citada, pelo valor total de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Nº	EMPRESA
1	LUANNA MOURA MOREIRA DIAGNOSE - LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA. CNPJ: 22.879.543/0001-63
ESTIMATIVA DO VALOR EM REAIS: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)	

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Teresina, 10 de dezembro de 2019.

Atenciosamente

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA
Presidente - FEPISERH

**EXTRATO PARCIAL Nº 010/2020/FEPISERH/PI
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020-FEPISERH/PI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020/FEPISERH/PI
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.461/2019/FEPISERH/PI.**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020/FEPISERH/PI - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 04/03/2020.

Homologação: 05/03/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01 - FRUTAS E VERDURAS (COTA PRINCIPAL): SAMUEL CASTELO B TORRES - EPP					
1.1	ABACAXI	CEASA	UNID	5.400	4,49	24.246,00
1.2	BANANA PRATA MEDIA	CEASA	KG	6.750	5,09	34.357,50
1.3	COCO VERDE	CEASA	UNID	5.220	2,49	12.997,80
1.4	LARANJA	CEASA	KG	14.400	3,39	48.816,00
1.5	LIMÃO	CEASA	KG	216	5,19	1.121,04
1.6	MAÇÃ	CEASA	KG	1.980	8,59	17.008,20
1.7	MAMÃO	CEASA	KG	3.150	3,69	11.623,50
1.8	MANGA	CEASA	KG	180	6,79	1.222,20
1.9	MARACUJÁ	CEASA	KG	5.400	7,09	38.286,00
1.10	MELANCIA	CEASA	KG	13.500	2,49	33.615,00
1.11	MELÃO IMPERIAL	CEASA	KG	2.880	4,49	12.931,20
1.12	MELÃO JAPONÊS	CEASA	KG	2.880	4,19	12.067,20
1.13	TANGERINA	CEASA	KG	1.350	6,09	8.221,50

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

1.14	ABÓBORA	CEASA	KG	4.320	4,49	19.396,80
1.15	ACELGA	CEASA	KG	3.240	6,44	20.865,60
1.16	ALFACE CRESPA	CEASA	PC	1.350	2,49	3.361,50
1.17	BATATA DOCE	CEASA	KG	3.600	3,59	12.924,00
1.18	BATATA INGLESA	CEASA	KG	6.750	6,44	43.470,00
1.19	BETERRABA	CEASA	KG	900	5,14	4.626,00
1.20	CEBOLA	CEASA	KG	3.240	5,09	16.491,60
1.21	CENOURA	CEASA	KG	5.850	5,49	32.116,50
1.22	CHEIRO VERDE	CEASA	MOLH	4.950	2,20	10.890,00
1.23	CHUCHU	CEASA	KG	1.080	3,09	3.337,20
1.24	COUVE-FLOR	CEASA	KG	432	6,90	2.980,80
1.25	MACAXEIRA	CEASA	KG	900	4,69	4.221,00
1.26	MAXIXE	CEASA	KG	180	15,40	2.772,00
1.27	PEPINO	CEASA	KG	3.060	3,79	11.597,40
1.28	PIMENTAO VERDE	CEASA	KG	513	5,04	2.585,52
1.29	PIMENTINHA	CEASA	UNID	135	11,89	1.605,15
1.30	QUIABO	CEASA	KG	180	13,10	2.358,00
1.31	REPOLHO BRANCO	CEASA	UNID	4.140	6,75	27.945,00
1.32	REPOLHO ROXO	CEASA	UNID	1.080	7,89	8.521,20
1.33	TOMATE	CEASA	KG	3.960	6,29	24.908,40
1.34	VAGEM	CEASA	KG	648	7,70	4.989,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (COTA PRINCIPAL): R\$ 518.476,41 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).						518.476,41
2.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02 - FRIOS E LATICÍNIOS (COTA PRINCIPAL): SAMUEL CASTELO B TORRES - EPP					
2.1	BEBIDA LÁCTEA, PACOTE COM 1 LITRO, SABORES - MORANGO, CAJÁ, BACURI	SÃO JOSÉ	L	8.100	6,19	50.139,00
2.2	LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, SACO 1 LITRO	SÃO JOSÉ	L	72.000	5,45	392.400,00
2.3	PRESUNTO DE PERU FATIADO	PERDIGÃO	KG	90	32,25	2.902,50
2.4	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	MANDAKA	KG	90	29,85	2.686,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (COTA PRINCIPAL): R\$ 448.128,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e vinte e oito reais).						448.128,00
3.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03 - CARNES (COTA PRINCIPAL): SAMUEL CASTELO B TORRES - EPP					
3.1	BISTECA SUINA	SADIA	KG	1.350	19,95	26.932,50
3.2	CARNE BOVINA DE 1ª (POLPA)	RIO MARIA	KG	21.600	31,70	684.720,00
3.3	CARNE BOVINA DE 1ª (COXÃO DURO) MOÍDA E ACÉM	RIO MARIA	KG	10.800	23,40	252.720,00
3.4	CARNE BOVINA COM OSSO (COSTELA)	RIO MARIA	KG	2.160	18,50	39.960,00
3.5	CARNEIRO FRESCO	FRIGOTIL	KG	2.160	27,40	59.184,00
3.6	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	AVIVAR	KG	61.200	10,95	670.140,00
3.7	FRANGO RESFRIADO	AVIVAR	KG	8.100	9,95	80.595,00
3.8	PEITO DE FRANGO	AVIVAR	KG	7.020	11,15	78.273,00
3.9	PEIXE PIRATINGA SEM CABECA EM POSTA	EMPORIO PESCADOS	KG	3.240	29,70	96.228,00
3.10	LINGUIÇA CALABRESA	AVIVAR	KG	720	18,95	13.644,00
3.11	LINGUIÇA TOSCANA DE FRANGO	AVIVAR	KG	1.170	17,95	21.001,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (COTA PRINCIPAL): R\$ 2.023.398,00 (dois milhões, vinte e três mil trezentos e noventa e oito reais).						2.023.398,00
4.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 04 - PANIFICAÇÃO E OVOS (COTA PRINCIPAL): SAMUEL CASTELO B TORRES - EPP					
4.1	OVO DE GALINHA, MEDIO, DE GRANJA	AVINE	UNID	64.800	0,58	37.584,00
4.2	PÃO COM QUEIJO DE 50 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	KG	1.440	3,90	5.616,00
4.3	PÃO DE FORMA COM CASCA (BORDAS), PACOTE COM 500 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	PCT	315	13,55	4.268,25
4.4	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	KG	1.800	2,72	4.896,00
4.5	PÃO MASSA FINA DE 50 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	UNID	248.400	1,39	345.276,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

57

4.6	PE DE MOLEQUE	PADARIA CRISTO REI	KG	270	46,00	12.420,00
4.7	BOLO DE MILHO (PUDIM), PESO 700 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	KG	900	19,35	17.415,00
4.8	BOLO DOCE (PUDIM), PESO 700 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	UNID	1.440	23,90	34.416,00
4.9	BOLO SALGADO DE GOMA, ROSCA, 700 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	UNID	1.440	33,25	47.880,00
4.10	BOLO SALGADO, 30 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	KG	1.800	23,55	42.390,00
4.11	TORRADA COM MANTEIGA	PADARIA CRISTO REI	PCT	720	23,90	17.208,00
4.12	PETAS	PADARIA CRISTO REI	KG	270	30,25	8.167,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04 (COTA PRINCIPAL): R\$ 577.536,75 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).						577.536,75
5.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 05 - POLPAS E GELO (COTA PRINCIPAL): AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP					
5.1	POLPA DE ABACAXI	MAIS SABOR	PCT	900	14,73	13.257,00
5.2	POLPA DE ACEROLA	MAIS SABOR	PCT	1.350	8,79	11.866,50
5.3	POLPA DE CAJÁ	MAIS SABOR	PCT	900	14,26	12.834,00
5.4	POLPA DE CAJU	MAIS SABOR	PCT	900	8,99	8.091,00
5.5	POLPA DE BACURI	MAIS SABOR	PCT	900	22,20	19.980,00
5.6	POLPA DE GOIABA	MAIS SABOR	PCT	900	9,00	8.100,00
5.7	POLPA DE MANGA	MAIS SABOR	PCT	1.350	8,80	11.880,00
5.8	POLPA DE MARACUJÁ	MAIS SABOR	PCT	900	12,44	11.196,00
5.9	POLPA DE TAMARINDO	MAIS SABOR	PCT	900	8,82	7.938,00
5.10	GELO EM CUBO SACO COM 2 KG	GELO POLAR	SC	15.300	4,45	68.085,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 (COTA PRINCIPAL): R\$ 173.227,50 (cento e setenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).						173.227,50
6.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 06 - FRUTAS E VERDURAS (COTA RESERVADA): SAMUEL CASTELO B TORRES - EPP					
6.1	ABACAXI	CEASA	UNID	1.800	4,49	8.082,00
6.2	BANANA PRATA MEDIA	CEASA	KG	2.250	5,09	11.452,50
6.3	COCO VERDE	CEASA	UNID	1.740	2,49	4.332,60
6.4	LARANJA	CEASA	KG	4.800	3,39	16.272,00
6.5	LIMÃO	CEASA	KG	72	5,19	373,68
6.6	MAÇÃ	CEASA	KG	660	8,59	5.669,40
6.7	MAMÃO	CEASA	KG	1.050	3,69	3.874,50
6.8	MANGA	CEASA	KG	60	6,79	407,40
6.9	MARACUJÁ	CEASA	KG	1.800	7,09	12.762,00
6.10	MELANCIA	CEASA	KG	4.500	2,49	11.205,00
6.11	MELÃO IMPERIAL	CEASA	KG	960	4,49	4.310,40
6.12	MELÃO JAPONÊS	CEASA	KG	960	4,19	4.022,40
6.13	TANGERINA	CEASA	KG	450	6,09	2.740,50
6.14	ABOBORA	CEASA	KG	1.440	4,49	6.465,60
6.15	ACELGA	CEASA	KG	1.080	6,44	6.955,20
6.16	ALFACE CRESPA	CEASA	PC	450	2,49	1.120,50
6.17	BATATA DOCE	CEASA	KG	1.200	3,59	4.308,00
6.18	BATATA INGLESA	CEASA	KG	2.250	6,44	14.490,00
6.19	BETERRABA	CEASA	KG	300	5,14	1.542,00
6.20	CEBOLA	CEASA	KG	1.080	5,09	5.497,20
6.21	CENOURA	CEASA	KG	1.950	5,49	10.705,50
6.22	CHEIRO VERDE	CEASA	MOLH	1.650	2,20	3.630,00
6.23	CHUCHU	CEASA	KG	360	3,09	1.112,40
6.24	COUVE-FLOR	CEASA	KG	144	6,90	993,60
6.25	MACAXEIRA	CEASA	KG	300	4,69	1.407,00
6.26	MAXIXE	CEASA	KG	60	15,40	924,00
6.27	PEPINO	CEASA	KG	1.020	3,79	3.865,80

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

6.28	PIMENTAO VERDE	CEASA	KG	171	5,04	861,84
6.29	PIMENTINHA	CEASA	UNID	45	11,89	535,05
6.30	QUIABO	CEASA	KG	60	13,10	786,00
6.31	REPOLHO BRANCO	CEASA	UNID	1.380	6,75	9.315,00
6.32	REPOLHO ROXO	CEASA	UNID	360	7,89	2.840,40
6.33	TOMATE	CEASA	KG	1.320	6,29	8.302,80
6.34	VAGEM	CEASA	KG	216	7,70	1.663,20
VALOR TOTAL DO LOTE 06 (COTA RESERVADA): R\$ 172.825,47 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).						172.825,47
7.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 07 - FRIOS E LATICÍNIOS (COTA RESERVADA): SAMUEL CASTELO B TORRES - EPP					
7.1	BEBIDA LÁCTEA, PACOTE COM 1 LITRO, SABORES - MORANGO, CAJÁ, BACURI	SÃO JOSÉ	L	2.700	6,19	16.713,00
7.2	LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, SACO 1 LITRO	SÃO JOSÉ	L	24.000	5,45	130.800,00
7.3	PRESUNTO DE PERU FATIADO	PERDIGÃO	KG	30	32,25	967,50
7.4	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	MANDAKÁ	KG	30	29,85	895,50
VALOR TOTAL DO LOTE 07 (COTA RESERVADA): R\$ 149.376,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais).						149.376,00
8.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 08 - CARNES (COTA RESERVADA): SAMUEL CASTELO B TORRES - EPP					
8.1	BISTECA SUINA	SADIA	KG	450	19,95	8.977,50
8.2	CARNE BOVINA DE 1ª (POLPA)	RIO MARIA	KG	7.200	31,70	228.240,00
8.3	CARNE BOVINA DE 1ª (COXÃO DURO) MOÍDA E ACÊM	RIO MARIA	KG	3.600	23,40	84.240,00
8.4	CARNE BOVINA COM OSSO (COSTELA)	RIO MARIA	KG	720	18,50	13.320,00
8.5	CARNEIRO FRESCO	FRIGOTIL	KG	720	27,40	19.728,00
8.6	COXA E SOBRECAXA DE FRANGO	AVIVAR	KG	20.400	10,95	223.380,00
8.7	FRANGO RESFRIADO	AVIVAR	KG	2.700	9,95	26.865,00
8.8	PEITO DE FRANGO	AVIVAR	KG	2.340	11,15	26.091,00
8.9	PEIXE PIRATINGA SEM CABECA EM POSTA	EMPÓRIO PESCADOS	KG	1.080	29,70	32.076,00
8.10	LINGUIÇA CALABRESA	AVIVAR	KG	240	18,95	4.548,00
8.11	LINGUIÇA TOSCANA DE FRANGO	AVIVAR	KG	390	17,95	7.000,50
VALOR TOTAL DO LOTE 08 (COTA RESERVADA): R\$ 674.466,00 (seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais).						674.466,00
9.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 09 - PANIFICAÇÃO E OVOS (COTA RESERVADA): SAMUEL CASTELO B TORRES - EPP					
9.1	OVO DE GALINHA, MEDIO, DE GRANJA	AVINE	UNID	21.600	0,58	12.528,00
9.2	PAO COM QUEIJO DE 50 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	KG	480	3,90	1.872,00
9.3	PAO DE FORMA COM CASCA (BORDAS), PACOTE COM 500 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	PCT	105	13,55	1.422,75
9.4	PAO FRANCÊS DE 50 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	KG	600	2,72	1.632,00
9.5	PAO MASSA FINA DE 50 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	UNID	82.800	1,39	115.092,00
9.6	PÊ DE MOLEQUE	PADARIA CRISTO REI	KG	90	46,00	4.140,00
9.7	BOLO DE MILHO (PUDIM), PESO 700 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	KG	300	19,35	5.805,00
9.8	BOLO DOCE (PUDIM), PESO 700 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	UNID	480	23,90	11.472,00
9.9	BOLO SALGADO DE GOMA, ROSCA, 700 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	UNID	480	33,25	15.960,00
9.10	BOLO SALGADO, 30 GRAMAS	PADARIA CRISTO REI	KG	600	23,55	14.130,00
9.11	TORRADA COM MANTEIGA	PADARIA CRISTO REI	PCT	240	23,90	5.736,00
9.12	PETAS	PADARIA CRISTO REI	KG	90	30,25	2.722,50



VALOR TOTAL DO LOTE 09 (COTA RESERVADA): R\$ 192.512,25 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos).						192.512,25
10.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 10 - POLPAS E GELO (COTA RESERVADA): AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP					
10.1	POLPA DE ABACAXI	MAIS SABOR	PCT	300	14,73	4.419,00
10.2	POLPA DE ACEROLA	MAIS SABOR	PCT	450	8,79	3.955,50
10.3	POLPA DE CAJÁ	MAIS SABOR	PCT	300	14,26	4.278,00
10.4	POLPA DE CAJU	MAIS SABOR	PCT	300	8,99	2.697,00
10.5	POLPA DE BACURI	MAIS SABOR	PCT	300	22,20	6.660,00
10.6	POLPA DE GOIABA	MAIS SABOR	PCT	300	9,00	2.700,00
10.7	POLPA DE MANGA	MAIS SABOR	PCT	450	8,80	3.960,00
10.8	POLPA DE MARACUJÁ	MAIS SABOR	PCT	300	12,44	3.732,00
10.9	POLPA DE TAMARINDO	MAIS SABOR	PCT	300	8,82	2.646,00
10.10	GELO EM CUBO SACO COM 2 KG	GELO POLAR	SC	5.100	4,45	22.695,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10 (COTA RESERVADA): R\$ 57.742,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)						57.742,50

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 010/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 005/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.001.461/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.461/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ	15.811.210/0001-37
INSC. MUNICIPAL	4387228
CONTATO	(0xx86) 3223-7416
ENDEREÇO	AVENIDA DEZENOVE DE OUTUBRO, Nº 1133, BAIRRO: LORIVAL PARENTE, CEP: 64.022-132
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	distribuidoraagreste@hotmail.com

LICITANTE	SAMUEL CASTELO B. TORRES EPP
CNPJ	04.585.748/0001-54
INSC. MUNICIPAL	66712002
CONTATO	(0xx86) 98859-3029
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, Nº 1790, BAIRRO: TANCREDO NEVES, CEP: 64.076-038
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	distribuidorapimentel@hotmail.com



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ 06.881.482/0001-12. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.002.885/2019. Valor: R\$ 24.612,88 (Vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos). Assinaram em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. José Orestes de Oliveira Martins, CPF nº 757.207.017-53, pela empresa Biomed Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI - EPP.

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 001/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, SISTEMA VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO REASSENTAMENTO DA BARRAGEM ATALAIA, NOS MUNICÍPIOS DE SEBASTIÃO BARROS E CORRENTE, NO ESTADO DO PIAUÍ, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 11/03/2020, para o resultado da análise das propostas apresentadas, que teve como resultado a classificação das propostas de preços da Empresa: 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, que apresentou todos os requisitos exigidos pelo edital com o seguinte valor: R\$ 9.296.461,90 (nove milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de março de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 001/2020

Processo Administrativo nº 240/2019

Contrato: nº 019/2020;

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ nº: 09.034.960/0001-47.

Contratada: Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.323.084/0001-05

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, SISTEMA VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO,

DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO REASSENTAMENTO DA BARRAGEM ATALAIA, NOS MUNICÍPIOS DE SEBASTIÃO BARROS E CORRENTE, NO ESTADO DO PIAUÍ

Fonte de Recursos: 100/116/117;

Valor: R\$ 9.296.461,90 (nove milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos),

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Prazo de Vigência: 270 dias;

Data da Assinatura: 11/03/2020;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Felipe de Santana Machado pela Empresa contratada.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 001/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, SISTEMA VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO REASSENTAMENTO DA BARRAGEM ATALAIA, NOS MUNICÍPIOS DE SEBASTIÃO BARROS E CORRENTE, NO ESTADO DO PIAUÍ, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 10/03/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (propostas), a mesma fora suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela COPEL/IDEPI para a 11/03/2020, esta comissão julgou HABILITADA a Empresa: 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de Março de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o procedimento licitatório acima especificado que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, SISTEMA VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO REASSENTAMENTO DA BARRAGEM ATALAIA, NOS MUNICÍPIOS DE SEBASTIÃO BARROS E CORRENTE, NO ESTADO DO PIAUÍ, em que foram considerada vencedora a proposta de preço da Empresa 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com proposta no valor de R\$ 9.296.461,90 (nove milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), conforme relatório final da COPEL/IDEPI e termo de Homologação anexo nos autos do processo administrativo IDEPI nº 240/2019. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de março de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Ref. a publicação do Contrato Nº 038/2019/HRCR, às fls. 16, do Diário Oficial do Estado do Piauí de 14 de novembro de 2019.

Processo Administrativo REF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - CPL-SASC, referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2018-SASC/PI.

Contratante: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES-HRCR
CNPJ: 06.553.564/0004-80

Contratado: M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.222.450/0001-80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIETA E NUTRIÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES.

Errata: Onde lê-se "O valor total estimado deste contrato é de R\$ 353.739,00 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e nove reais)", leia-se "O valor total estimado mensal deste contrato é de R\$ 353.739,00 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e nove reais).

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDALTA, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina - PI para fornecimento de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de janeiro de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 2.917,67 (dois mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDALTA, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina - PI para fornecimento de Medicamento ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de janeiro de 2020. O valor total da dispensa será de R\$ 4.689,60 (quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

Of. 016



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 - CLC/DPE/PI

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é R\$ 3.099,32 (três mil e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12 de março de 2020.

Início do Acolhimento das Propostas: 12 de março de 2020, às 14:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 25 de Março de 2020, às 09:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 25 de Março de 2020, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Marta Lorena Monteiro Ramos
Pregoeira - DPE
Portaria GDPG nº 482/2019

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 006/2020/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00251/2020/DPE/PI

Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA EPP
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Valor total do contrato: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339030 e 339039) e Atividade (2855).

Fundamento Legal: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 02 (dois) março de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início na data de sua assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA EPP

Of. 030

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº533/2019 -Dispensa de licitação nº521/2019
Empresa: Dimensão Distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar
Valor: 44.865,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº542/2019 -Dispensa de licitação nº513/2019
Empresa: Dimensão Distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar
Valor: 39.935,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº590/2019 -Dispensa de licitação nº575/2019
Empresa: Dimensão Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar
Valor: 47.003,96 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº690/2019 -Dispensa de licitação nº675/2019
Empresa: Du Sertão D. de Alimentos Eireli Objeto: Gen. Não perecíveis
Valor: 46.836,82 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº652/2019 -Dispensa de licitação nº637/2019
Empresa: Mais Saúde Eireli-EPP Objeto: Mat. Hospitalar
Valor: 53.033,67 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº691/2019 -Dispensa de licitação nº676/2019
Empresa: Renov Serv. e Dedetizadora Objeto: Serv. descupinação
Valor: 1.357,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº040/2020 -Dispensa de licitação nº040/2020
Empresa: Hemolab Objeto: Exam. Laboratórios SUS
Valor: 34.334,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 051

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO Nº 03/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): SPINE MED. PROD. HOSPIT. LTDA-ME
CNPJ: 11.664.118/0001-30
OBJETO: materiais cirúrgicos para realização de cirurgia de orteses, prótese e buco-maxilo, com preços em conformidade com a SIGTAP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Davyd Teles Basilio
Pela contratante: Fcº Clodoaldo S. Marinho

EXTRATO TERMO CONTRATO Nº 04/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): COSTA ASSISTENCIAL LTDA.
CNPJ: 25.529.733/0001-49
OBJETO: LOC. AMBULANCIA TIPO D (AMBUL. AVANÇADA)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Davyd Teles Basilio
Pela contratante: Frederico Borgoni da Costa

EXTRATO TERMO CONTRATO Nº 01/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): PLANISA PLAN. E ORG. DE INST. DE

SAUDE LTDA.

CNPJ: 58.921.792/0001-17
OBJETO: ASSES. E CONS. EM GESTÃO DE EST. DE CUSTOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Davyd Teles Basilio
Pela contratante: Renata N. de Matos Antunes

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 07/2020-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA PREGÃO SRP Nº 26/2019

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA
C.N.P.J.: 13.903.093/0001-06
OBJETO: Locação de conjuntos geradores de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros oxidantes, a partir do sal de cozinha com capacidade de 200 kg/dia para uso na ETA I e de 72 kg/dia para uso na ETA IV do SAA de Parnaíba, da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, com instalação, manutenção preventiva, corretiva bimestral, reposição de peças e fornecimento do sal.
VALOR MENSAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 210

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

Aviso De Licitação

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 001/2020, A Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 27/03/2020. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de realização dos serviços necessários ao planejamento, organização e execução de processo de seleção de pessoal para o provimento dos cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Matias Olímpio e formação de cadastro de reserva. Validade: 12 meses. Tel: 98156-6712. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta de Arrecadação, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia. Matias Olímpio, 09 de Março de 2020.

Emando de Oliveira Silva
Presidente da CPL

P. P. 2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003/2020, do tipo TÉCNICA E PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 13/04/2020, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de concurso público. Recurso: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura Municipal. TEL.: 89-34270090.

Tanque do Piauí (PI), 11 de março de 2020.
Presidente da CPL

P. P. 2861

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Proc. Adm. Nº 002/2020. Data de Julgamento da Proposta de Preço: 31/03/2020, às 08:00hs. Objeto: Locação de veículo com condutor e combustível para atender a Rede de ensino do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, FPM, ISS, PNATE, QSE, FUNDEB, Brasil Carinhoso, Educação Infantil, EJA, Secretaria de Educação. Valor Previsto/Estimado: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

Proc. Adm. Nº 009/2020. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 31/03/2020, às 09:00hs. Objeto: Locação de veículos com e sem condutor e combustível para atender necessidade do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal. Valor Previsto/Estimado: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

Proc. Adm. Nº 010/2020. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 31/03/2020, às 10:30hs. Objeto: Fornecimento de material de expediente e didático para atender necessidade do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, FMS, FUS, FMAS, EJA, QSE, FUNDEB, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação. Valor Previsto/Estimado: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020

Proc. Adm. Nº 011/2020. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 31/03/2020, às 11:30hs. Objeto: Fornecimento de passagens para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), da rede pública de saúde do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FMAS. Valor Previsto/Estimado: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020

Proc. Adm. Nº 012/2020. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 01/04/2020, às 08:00hs. Objeto: Fornecimento de Pneus e Baterias para veículos e máquinas do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, PNATE. Valor Previsto/Estimado: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020

Proc. Adm. Nº 013/2020. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 01/04/2020, às 09:00hs. Objeto: Fornecimento de combustível e derivados para abastecer veículos e máquinas do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, FMAS, FMS, FUS, QSE, EJA, FUNDEB, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, PNATE. Valor Previsto/Estimado: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020

Proc. Adm. Nº 014/2020. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 01/04/2020, às 10:00hs. Objeto: Fornecimento de medicamentos éticos e material odontológico para atender rede municipal de saúde do Município de Campo Alegre do Fidalgo. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, FMAS, FMS, FUS. Valor Previsto/Estimado: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

Proc. Adm. Nº 010/2020. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 01/04/2020, às 11:00hs. Objeto: Fornecimento de produtos da agricultura familiar para preparação da merenda escolar do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, FMAS, QSE, EJA, FUNDEB, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, PNAE. Valor Previsto/Estimado: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, de 08:00hs às 12:00h. Fone: (89) 99468-3669/99448-2561 ou (89) 99436-5566. E-mail: patriciaacristiane76@hotmail.com

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 11 de Março de 2020.

EDISIO OSVALDO DA MATA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020

Proc. Adm. Nº 016/2020. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 02/04/2020, às 09:00hs. Objeto: Prestação de serviço de engenharia relativos a Pavimentação em Paralelepípedos (2.218m²) de vias do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, CODEVASF. Valor Previsto: R\$ 160.177,35 (Cento e sessenta mil cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Edital e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 99448-2561/99468-3669 ou 99443-4629.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 11 de Março de 2020.

CARLITO GREGÓRIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Processo Adm. Nº 0744/2020. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2020, abertura dia 30/03/2020 às 07h40min, objetivando Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços execução dos serviços de reforma das escolas e da creche na sede do município de São José do Divino-PI. Valor Estimado: R\$ 73.907,39. Fonte de Recursos: SUS Custeio. Local do Evento, Retirada do Edital e Informações: sede provisória da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 130 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231/3346-1231. E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Processo Adm. Nº 0745/2020. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2020, abertura dia 03/04/2020 às 07h40min, objetivando Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços execução dos serviços de reforma das escolas e da creche na sede do município de São José do Divino-PI. Valor Estimado: R\$ 67.178,87. Fonte de Recursos: SUS Custeio. Local do Evento, Retirada do Edital e Informações: sede provisória da Prefeitura Municipal, Av.



Manoel Divino, nº 130 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231/3346-1231. E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 11 de março de 2020.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2020

Processo Administrativo nº 001.000402/2020. O Município de União-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial (do tipo menor preço por item), (Art. 15 c/c art. 45, I da Lei nº 8.666/93 e art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02), destinada ao Registro de Preços para aquisição parcelada e sob demanda, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e Órgãos do município de União-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às 09h00min, do dia 24/03/2020, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada Na Prefeitura Municipal de União - PI, na Praça Barão de Gurgueia, 443, Centro, União (PI). Valor estimado: Conforme Termo de Referência. (Obs.: O valor da Licitação decorre de uma estimativa, razão pela qual a existência de preços registrados não obriga a administração a adquirir a totalidade do objeto); Fonte de Recursos: FPM - Recursos Próprios, PNAE, FUNDEB, FMAS, FMS, HPP e Outros. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: uniaocpl2017@gmail.com.

União - PI, 10 de março de 2020.

ROSINEIDE C. GOMES LEITE
Pregoeira CPL/PMU-PI

P. P. 2862



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO.

CONTRATADA: MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82.

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, Farmácia Básica e injetáveis, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé - PI.

	Lote I - FARMÁCIA BÁSICA	Lote II - Injetáveis
MAIS SAÚDE EIRELI	76.000,00	584.499,70

FONTES DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL; 113 - SUS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 660.499,70 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 02 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS:

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
MAIS SAÚDE EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO.

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12.

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar e laboratorial, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé - PI.

Empresa vencedora	Lote III - Material Médico Hospitalar	Lote IV - Material Laboratorial
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	624.000,00	46.000,00

FONTES DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL; 113 - SUS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 02 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS:

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

CIBELE ALMEIDA SILVA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR AO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 004/2019 de que trata este processo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme Anexo I, termo de referência e consoante proposta aprovada que são partes integrantes do contrato. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, deste Hospital.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e ADJUDICO o objeto licitado às firmas:

- **MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82, sediada na Avenida Nações Unidas, 1605, Vermelha, Teresina - PI, neste ato representada por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR, RG nº 2.297.364 ssp-pi, CPF nº 003.509.463-02, vencedora dos lotes:

	Lote I - FARMÁCIA BÁSICA	Lote II - Injetáveis
MAIS SAÚDE EIRELI	76.000,00	584.499,70

- **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, localizada na Av. Barão de Gurgueia, 230B, vermelha, Teresina - PI, neste ato representada por CIBELE ALMEIDA SILVA, RG nº 2.102.761 SSP-PI, CPF nº 005.283.853-64, vencedora dos lotes:

Empresa vencedora	Lote III - Material Médico Hospitalar	Lote IV - Material Laboratorial
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	624.000,00	46.000,00

Cumpra-se.

Simplicio Mendes (PI), 02 de março de 2020.

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HE|MF

Of. 14

OUTROS



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE - 223 0000 364 0 - REALIZADA EM 17/02/2020.

Publicação em Resumo - I - DATA: 17 (dezessete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). II - HORÁRIO: Às 10:00 (dez) horas. III - LOCAL: Sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária. IV - CONVOCAÇÃO: Publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 07, 10 e 11 de fevereiro de 2020, e no Jornal Meio Norte, edições dos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2020. V - QUORUM: Presença do acionista representante do Governo do Estado designado mediante Portaria nº 053 de 17 de fevereiro de 2020, para representar o Estado do Piauí, na Assembleia Geral Extraordinária, objeto da convocação. VI - SECRETARIA: Auricélia Castelo Branco Oliveira, CPF 520.786.123-91. VII - PRESENCAS: Presentes o Procurador Corregedor Geral do Estado, João Batista de Freitas Júnior, como tal representante do acionista, representando a totalidade do Capital Social da Companhia, a Diretoria Executiva da EMGERPI, senhores Décio Solano Nogueira, Manoel Luis Figueredo Neto, Silvana Saraiva das Neves, compareceram ainda os senhores: José Ricardo Pontes Borges, Alda da Costa Veloso Neiva, Marta Bernadeth Soares, Francimar Lima da Costa, José de Ribamar de Sousa Silva, explanar aos acionistas sobre a matéria em pauta. VIII - ABERTURA DA SESSÃO: Presença do Acionista detentor de ações ordinárias, Estado do Piauí, representado pelo Procurador Corregedor Geral do Estado, já qualificado anteriormente. O acionista presente é detentor de mais 99,00% (noventa e nove por cento) do capital votante da sociedade, razão porque dispunha de quorum para a instalação e funcionamento regular da assembleia. IX - ORDEM DO DIA: 1. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração da EMGERPI, conforme dispõe o Estatuto Social reformado de acordo com a Lei 13.303/2016; 2. Eleição e posse da Diretoria Executiva, conforme reforma do Estatuto Social da Empresa em atendimento a Lei 13.303/2016. Tomando o primeiro item da Ordem do dia, Presidente da AGE passou a palavra ao Presidente da EMGERPI Senhor Décio Solano Nogueira, que esclareceu que o motivo da assembleia fora em razão da reforma do Estatuto Social da EMGERPI reformulado em 04.07.2019 de acordo com os ditames da Lei nº 13.303/2016, desta forma levando em consideração o Artigo 13, IV, da citada lei, que trata da uniformização dos mandatos para o período de 02 (dois) anos, o presidente propôs a casa que o Conselho de Administração da EMGERPI fosse reconduzido na forma dos Artigos 44 e 45 do Estatuto Social da empresa. Assim, propôs à casa a eleição e posse dos senhores José Ricardo Pontes Borges, Alda Costa Veloso Neiva, Marta Bernadeth Soares, Francimar Lima da Costa, José de Ribamar de Sousa Silva para compor o Conselho de Administração para o mandato de 02 (dois) anos a contar da data desta assembleia, considerando que a proposta acima referida, já fora franqueada antecipadamente ao acionista presente. O Presidente tomou o segundo item da ordem do dia, explicando que embora os mandatos dos diretores estivessem em pleno vigor, ainda assim houvera a necessidade de reconduzi-los para que os mandatos fossem unificados de acordo com a Lei 13.303/2016, conforme Artigo 13, IV e alterações estatutárias ocorrida em 04.07.2019. Assim, propôs à casa a recondução do Presidente da EMGERPI, senhor Décio Solano Nogueira, do Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, Manoel Luis Figueredo Neto e Diretora de Gestão de Pessoas, Silvana Saraiva das Neves, para o mandato de 02 (dois) anos a contar da data desta assembleia. Assim, apresentou a seguinte proposta de recomposição daqueles dois órgãos, informando que, quanto ao Conselho de Administração, observou-se rigorosamente a composição estabelecida no Estatuto Social. Então, propunha a eleição das seguintes pessoas, para os cargos indicados: MEMBROS TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1. Representante da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV, JOSÉ RICARDO PONTES BORGES;

2. Representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí-PGE, ALDA DA COSTA VELOSO NEIVA, 3. Representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ: MARTA BERNADETH SOARES, 4. Representante da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN - FRANCIMAR LIMA DA COSTA; 5. Representante das entidades sindicais que congregam categorias integradas aos quadros da EMGERPI: JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA SILVA; MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA: 1. Diretor Presidente, DÉCIO SOLANO NOGUEIRA; 2. Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, MANOEL LUIS FIGUEREDO NETO; 3. Diretor de Gestão de Pessoas, SILVANA SARAIVA DAS NEVES, X - DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade a eleição e posse do Conselho de Administração e a recondução da Diretoria Executiva ambos para o mandato de 02 (dois) anos. XI - ENCERRAMENTO: Concluída a lavratura da ata, reiniciou-se os trabalhos, que aprovada, foi assinada por mim, pelo representante do acionista majoritário, o Presidente da AGE. Teresina, 17 (dezessete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

João Batista de Freitas Júnior
Presidente da AGE

Auricélia Castelo Branco Oliveira
Secretária da AGE

Of. 186

AMPLA SAÚDE AMBIENTAL, Inscrito no CNPJ sob o nº 33.216.812/0001-28 torna público que RECEBEU do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, a licença DE OPERAÇÃO - LO (395/19), para exercer atividade de Imunização e controle de pragas urbanas na Rua José Torquato Rodrigues, 1094, Alto Caixa D' Água. Atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 2852

ANTONIO JOSE FERREIRA LIMA-ME, CNPJ 20.129.026/0001-41, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM, a RENOVAÇÃO da Licença de Extração e Operação, para extração de AREIA, situado na Rua Arthur Soares, S/N, bairro Ininga, Município de Teresina- PI.

P. P. 2853

A.A. ROCHA PONTE & CIA LTDA torna público que solicitou a SEMAR a RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA), onde a mesma recebe o nome fantasia AGROLAR, situado na Rua Carlos Carvalho nº 590 sala 02, Bairro: Rodoviária, no município de Parnaíba-Pi.

P. P. 2854

APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA - CNPJ 08.555.864/0005-05, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Regularização/ Autorização e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular na "Avenida Prefeito Wall Ferraz nº 1500 B. Angelim" coordenadas geográficas 05°10'23,1"S 42°46'1,2"W município Teresina-PI, para reservar 2.160,00 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba. Finalidade: OUTROS USOS.

P. P. 2856

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIBIL01 localizada na AV. TIRADENTES, S/N, CENTRO, BURITI DOS LOPES/PI.

P. P. 2857



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE OEIRAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CNPJ/MF 06.735.328/0001-32

Anchieta Clementino Ramos Santos - Tabelião Público
Armando Oliveira Santos - Escrevente Substituto
Manoel Leal Júnior - Escrevente Substituto
Lucas Silva Dias - Escrevente Compromissado
Rua Padre Freitas, 12, Centro, CEP: 64.500-000, Fone: 0xx89-3462-1537
e-mail: juniorchieta@hotmail.com

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS (COM PUBLICAÇÃO 03 VEZES)

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório do 1º Ofício da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, se processa o pedido de registro de loteamento urbano, requerido por JF INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.239.232/0001-01, Contrato Social sob NIRE nº 22200371183, com sede na Rua André Holanda, 197, Sala A, centro, em Oeiras (PI), CEP 64.500-000; cujo loteamento encontra-se aprovado através do Decreto Municipal nº 039/2015/GP, de 21/06/2017, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL "VISTA RARA", no bairro Barrocoão, na zona urbana de Oeiras (PI); com a área total de 44.806,29m², com 82 lotes, distribuídos em 9 quadras, denominadas: Quadra A, com 08 lotes e área de 2.939,25m²; Quadra B, com 5 lotes e área de 2.128,95m²; Quadra C, com 13 lotes e área de 4.773,97m²; Quadra D, com 14 lotes e área de 5.426,25m²; Quadra E, com 13 lotes e área de 4.781,25m²; Quadra F, com 14 lotes e área de 5.250,00m²; Quadra G, com 1 lote e área de 6.707,00m²; Quadra H, com 9 lotes e área de 2.669,25m², e Quadra I, com 6 lotes e área de 1.632,81m²; totalizando a área de 36.308,73m²; e mais uma área com 8.497,56m², destinada as vias públicas (ruas e avenidas); Fica destinados ao Município de Oeiras (PI), o lote nº 01 da Q - A, lote nº 01 da Q - E, e lote nº 01 da Q - I, referente a 2% da área líquida, totalizando uma área com 773,03m²; o loteamento apresenta os seguintes limites: situado na estrada que liga Oeiras (PI) a localidade Cachimbos, bairro Barrocoão, zona urbana, em Oeiras (PI), lado por onde limita ao Oeste, frente; ao Leste limita com o imóvel Grotão do Xé, de Maria da Conceição de Sousa Barros; ao Norte com o imóvel Grotão do Xé, de Maria da Conceição de Sousa Barros; e ao Sul limita com o imóvel Grotão do Xé, de Maria da Conceição de Sousa Barros. A área total loteada, 44.806,29m², encontra-se registrada sob nº R-1-14.328, às folhas 028, do livro nº 2/BG, em 22/10/2014, deste Cartório. Apresentou Decreto Municipal, Memorial Descritivo e Cronograma Físico - Financeiro, Planta, CREA/PI - ART - 00019116209755017417, Imposto (pago), escritura e registro de imóvel, e as certidões negativas. É o presente para ser publicado por três (03) dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de quinze (15) contados da data de sua publicação, em jornal de circulação, para que não venha depois alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte (09/03/2020). Eu, Anchieta Clementino Ramos Santos, Tabelião Público do Primeiro Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, o digitei.

P. P. 2866
3-1

TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS - EPP torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil - (SEMAD) de Piri-piri - PI, a Licença de OPERAÇÃO para posto de lavagem de motos, oficina, peças e acessórios localizado na av Dirceu Mendes Arcoverde nº 865, Bairro Floresta, Piri-piri - PI

P. P. 2859

A Empresa Posto Mais Rei do Cerrado LTDA, CNPJ: 34.406.456/0001-78 com endereço comercial Rodovia PI, 247, KM 09, Município de Uruçuí no estado do Piauí, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos - Hídricos - SEMAR, a Outorga de Uso da Água de um poço tubular próprio, para consumo humano, apresentando o estudo HIDROGEOLOGICO.

P. P. 2860



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

Despacho Saneador nº73/2019/DG

Processo nº 00071.000789/2019-83
Interessados: MARCIO DA CUNHA
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO SANEADOR

Trata-se de requerimento de regularização fundiária onerosa formulado por MÁRCIO DA CUNHA. A área pretendida está descrita como o imóvel "Fazenda Cajazeiras", com área de 1.814,4404 ha, localizado em Cristalândia - PI, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

De início, incorporo como elemento integrante deste despacho saneador o relatório circunstanciado 0009373 elaborado pela assessoria técnica da Procuradoria Jurídica.

Da análise dos autos, verificam-se pendências que tornam inviável, no momento, a análise do pedido inicial. Com o fito de traçar um caminho eficiente para o deslinde do requerimento, serão discriminados encaminhamentos aos setores desta autarquia fundiária para, após cumprimento, o processo eletrônico retorna à Diretoria Geral para decisão definitiva.

DILIGÊNCIAS

Assim, tendo em conta a análise formulada, determino:

a) à Secretaria Geral da Diretoria Geral que **notifique** o interessado, por seu procurador, para no prazo de 15 (quinze) dias, **sanar as inconsistências processuais** apontadas no relatório circunstanciado de id 0009373, bem como requerer o que lhe for pertinente, sob pena de extinção do processo.

Sanadas as pendências, remetam-se os autos à DIOPE e DIPATRI para manifestação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. 025



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

Despacho Saneador nº75/2019/DG

Processo nº 00071.000707/2019-09
Interessados: Maria Ausenir Queiroz Lopes
Assunto: Solicitação de Aquisição de Terras

Intime-se a parte interessada, por seu procurador, para no prazo de 15 dias acostar aos autos as peças técnicas pertinentes, de acordo com as normas legais, sob pena de extinção do feito.

Decorrido o prazo sem qualquer manifestação da parte, determino o arquivamento do feito com as baixas necessárias.

Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. 026

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2020 • Nº 48

67

DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS, TURISMO E INCORPORAÇÕES S/A					
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30					
Relatório da Administração					
<p>Em vista do cenário econômico do Brasil, da ausência de viabilidade econômica para desenvolvimento do projeto imobiliário da Companhia, e, ainda, da ausência de investidores interessados na aquisição ou investimento em ativos imobiliários, a administração teve como foco no exercício de 2019 (i) a busca por potenciais investidores para alienação de ativos ou investimento em projetos da Companhia e (ii) a gestão de caixa, de modo a preservar a capacidade da Companhia de honrar seus compromissos financeiros do exercício mesmo diante das adversidades do cenário econômico, da iliquidez de seus ativos e da ausência de receitas. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos. As Demonstrações Financeiras de 2019 encontram-se na sede da Companhia.</p>					
Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais - R\$)					
Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	631.765,70	1.233.323,90	Contas a pagar	6.353,95	3.293,10
Contas a receber de clientes	752,54	0,00	Impostos, contribuições e taxas a recolher	674,88	1.017,60
Estoque	11.318.719,00	11.318.719,00	Provisão IR e CS	0,00	1.166,72
Adiantamentos e despesas antecipadas	29.569,45	30.429,71		7.028,83	5.477,42
Impostos e contribuições a recuperar	8.641,26	8.990,50			
	11.989.447,95	12.591.463,11	Patrimônio Líquido		
Não Circulante			Capital Social	18.283.300,00	18.283.300,00
Contas a receber - sócios	100.000,00	100.000,00	Prejuízos Acumulados	(6.199.406,97)	(5.595.254,70)
Imobilizado	1.473,91	2.059,61		12.083.893,03	12.688.045,30
	101.473,91	102.059,61			
Total do Ativo	12.090.921,86	12.693.522,72	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	12.090.921,86	12.693.522,72
Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro			Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro		
(Valores expressos em reais - R\$)			(Valores expressos em reais - R\$)		
	2019	2018		2019	2018
Despesas Operacionais			Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Despesas com pessoal	0,00	(147.805,86)	Prejuízo líquido do exercício	(604.152,27)	(346.986,62)
Despesas gerais, admin. e outras receitas e despesas	(643.023,41)	(611.699,62)	Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos da caixa:		
Custo das vendas e serviços	0,00	(794.041,23)	Depreciação	585,70	3.595,00
(=) Prejuízo Operacional	(643.023,41)	(1.553.546,71)	Alterações nas provisões	0,00	(1.943,72)
Receitas Financeiras	43.373,52	52.407,22	Imposto de renda e contribuição social	0,00	43.055,27
Despesas Financeiras	(4.502,38)	(5.982,46)		(603.566,57)	(302.280,07)
Venda de imóvel	0,00	1.200.000,00	Variações no capital circulante:		
Receita de sinistros	0,00	3.190,60	Contas a receber	(752,54)	5.000,00
(=) Resultado Financeiro Líquido	38.871,14	1.249.615,36	Estoques	0,00	794.041,23
(=) Prejuízo antes do IR e da CS	(604.152,27)	(303.931,35)	Adiantamentos e despesas antecipadas	860,26	(5.386,52)
Contribuição Social	0,00	(17.819,80)	Contas a pagar	3.060,85	(48.205,53)
Imposto de Renda	0,00	(25.235,47)	Tributos a recolher	(342,72)	(1.899,50)
(=) Prejuízo do Exercício	(604.152,27)	(346.986,62)	Tributos a recuperar	349,24	61.893,56
				3.175,09	805.443,24
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			Gerado pelas operações		
Períodos findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais - R\$)					
	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total		
Saldo em 01 de janeiro de 2018	18.283.300,00	(5.248.268,08)	13.035.031,92	Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.166,72)
Prejuízo do Exercício		(346.986,62)	(346.986,62)	Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(601.558,20)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	18.283.300,00	(5.595.254,70)	12.688.045,30	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Prejuízo do Exercício		(604.152,27)	(604.152,27)	Aquisição de imobilizado	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2019	18.283.300,00	(6.199.406,97)	12.083.893,03	Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	0,00
				Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(601.558,20)
				Varição do caixa e equivalentes de caixa	
				No início do exercício	1.233.323,90
				No final do exercício	631.765,70
					(601.558,20)
					457.069,62

Domingues e Pinho Contadores LTDA - CRC/RJ 001.137/O-0



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.